



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

TIPO: Menor Preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2021 - SEPLAN

ÓRGÃO INTERESSADO: Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01 de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Claudino Borges s/n Centro, São Francisco do Brejão - MA..

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal.

1.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.614.037,33 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos)

2 - DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

3 – DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 006/2021 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 – DA DOTAÇÃO

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 12.361.0403.2-036 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%
- 12.361.0403.2-017 – Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Educação - MDE
- 08.244.0478.2-125 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0475.2-086 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 15.451.0060.2-038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 20.605.1203.2-011 – Manut. da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- 10.122.1203.2-055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0126.2-229 – Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.3.90.30 – Material de Consumo

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo **somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI.** (Lei Complementar nº 123/06)

5.1.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

5.2.2- Pessoas Físicas;

5.2.3 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.4 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.5 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.6 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.7 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.8- Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de São Francisco do Brejão - MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item **6.1.4**, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4**. deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4**. poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **conduzirá ao seu afastamento da licitação.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 006/21, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de São Francisco do Brejão - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 006/2021.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI local mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI **sediadas em âmbito local**, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs **sediadas em âmbito local** remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI **sediadas em âmbito local**.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO N° 007/2021 - CPL

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA CEP 65.929-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referencia (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 – O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – O objeto será executado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou outro local designado pela mesma.

9.5 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO N° 007/2021 - CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA CEP 65.929-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;**

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz;**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº **6.1.4** (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 “g” e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2 – Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomençar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.3 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.4 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.8.1 – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11 – Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 – A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2 – O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3 – Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

15.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

15.5. O prazo contratual para a prestação dos serviços será de doze meses, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com a necessidade da contratante e dada a característica de serviços contínuos do objeto a ser contratado, ficando comprovada a vantagem econômica para a Administração Pública, nos termos do art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento".

16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

16.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

17 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

17.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

17.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

19.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

19.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

19.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

19.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme estabelecido neste Edital;

20.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

20.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

20.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

20.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

20.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

20.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

20.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

20.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

20.12 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.13 - A CONTRATADA não será responsável:

20.13.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

20.14 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

21.2 – Verificar se os serviços foram executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

21.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

21.4 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

21.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

21.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

21.7 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

21.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

21.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

23.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

23.2 - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.3 - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.4 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

23.5 – Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

23.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

23.7 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

23.8 - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

23.9 - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

23.10 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;

23.11 - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

23.12 – Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

23.13 - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

23.14- As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.15 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

23.16 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.17 – O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 11 de Março de 2021

GENILSON ALVES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

**ANEXO I
(Proposta de Preços)**

_____ de _____ de _____
Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-CPL**:

SECRETARIA DE SAÚDE					
AMBULÂNCIA HILLUX, PLACA: PSO- _____, ANO 2015.					
Item	Arpes.	Qtd	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO		
2	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
3	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO		
4	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO		
5	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD		
6	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LE		
7	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)		
8	Peça	2	BOMBA DAGUA		
9	Peça	2	BOMBA OLEO		
10	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
11	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
12	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA		
13	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO		
14	Peça	2	CABO FREIO MAO LD		
15	Peça	2	CABO FREIO MAO LE		
16	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA		
17	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)		
18	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
19	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
20	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA		
21	Peça	2	COLAR EMBREAGEM		
22	Peça	2	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)		
23	Peça	2	COMANDO VALVULA (ESCAPE)		
24	Peça	2	COROA PINHAO 11X41		
25	Peça	2	CORRENTE REDUCAO		
26	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA		
27	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
28	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
29	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)		
30	Peça	2	JUNTA MOTOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



31	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
32	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO		
33	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM		
34	Peça	2	PASTILHA FREIO		
35	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR		
36	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR		
37	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
38	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO		
39	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO		
40	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA		
41	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO		
42	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
43	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA		
44	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)		
45	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)		
46	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
47	Peça	2	SAPATA FREIO		
48	Peça	4	SEMI EIXO		
49	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
50	Peça	2	TAMPA VALVULA		
51	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA		
52	Peça	4	TERMINAL DIRECAO		
53	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)		
54	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)		
SUB TOTAL R\$					

AMBULÂNCIA MITSUBISHI L-200 TRITON, PLACA: PSS-0580, ANO 2016.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
55	Peça	2	ANEL SEMI EIXO		
56	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO STD		
57	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL		
58	Peça	2	ATUADOR RODA LIVRE		
59	Peça	8	BALANCIM VALVULA ESCAPE		
60	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD		
61	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE		
62	Peça	4	BIELA		
63	Peça	2	BOMBA DAGUA		
64	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA		
65	Peça	2	BOMBA OLEO		
66	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
67	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
68	Peça	2	BUCHA CAIXA DIREÇÃO		
69	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD		
70	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE		
71	Peça	2	CAME BUZINA		
72	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)		
73	Peça	2	CARTER		
74	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM		
75	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
76	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
77	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



78	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE		
79	Peça	2	COIFA VALVULA TRAÇÃO		
80	Peça	2	COLAR EMBREAGEM		
81	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSAO		
82	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE		
83	Peça	2	COXIM CAMBIO		
84	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
85	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO		
86	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		
87	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
88	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO		
89	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
90	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
91	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETA)		
92	Kit	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
93	Kit	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)		
94	Peça	2	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO		
95	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD		
96	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE		
97	Peça	2	PARABRISA		
98	Peça	2	PARACHOQUE DIANTEIRO		
99	Peça	2	PARACHOQUE TRASEIRO		
100	Peça	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
101	Peça	8	PARAFUSO REGULADOR VALVULA		
102	Peça	8	PARALAMA		
103	Peça	2	PASTILHA FREIO DAINTEIRA		
104	Peça	4	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)		
105	Peça	2	PINHÃO PARTIDA		
106	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR		
107	Peça	2	RADIADOR		
108	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD		
109	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE		
110	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
111	Peça	2	RODA FONICA VIRABREQUIM		
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
113	Peça	2	SAPATA FREIO		
114	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD		
115	Peça	4	TAMBOR FREIO		
116	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD		
117	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE		
118	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)		
119	Peça	2	VALVULA EGR		
120	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA FREIO		
121	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE		
122	Peça	2	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)		
SUB TOTAL R\$					

VOLKSWAGEM GOL 1.0, PLACA: PTR-1687, ANO 2019					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
123	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETO)		
124	Peça	1	ALTERNADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



125	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
126	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
127	Peça	1	ANTICHAMA		
128	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
129	Peça	8	BALANCIM VALVULA (UND)		
130	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL		
131	Peça	1	BOMBA DAGUA		
132	Peça	1	BOMBA OLEO		
133	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
134	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
135	Peça	2	CABO FREIO MAO LD		
136	Peça	2	CABO FREIO MAO LE		
137	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA		
138	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
139	Peça	1	CARTER MOTOR		
140	Peça	1	CHAVE MAGNETICA		
141	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
142	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
143	Peça	1	COMANDO VALVULA		
144	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
145	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR		
146	Peça	1	COXIM CAMBIO LE		
147	Peça	2	CUBO RODA		
148	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
149	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
150	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LC		
151	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LR		
152	Peça	1	JUNTA MOTOR		
153	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		
154	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO		
155	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
156	Peça	1	MOTOR PASSO		
157	Peça	1	PASTILHA FREIO		
158	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO		
159	Peça	1	RADIADOR		
160	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD		
161	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE		
162	Peça	1	REGULADOR PRESSAO 4.2 BAR		
163	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
164	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
165	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
166	Peça	1	SAPATA FREIO		
167	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD		
168	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LE		
169	Peça	1	SENSOR FASE		
170	Peça	1	SENSOR ROTACAO		
171	Peça	1	SONDA LAMBDA		
172	Peça	1	SONDA LAMBDA		
173	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
174	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA		
175	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA (ENGATE)		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



176	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD		
177	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
178	Peça	1	VALVULA CANISTER		
SUB TOTAL R\$					

VOLKSWAGEM GOL 1.0, PLACA: PTQ-3694, ANO 2019					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
179	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETO)		
180	Peça	1	ALTERNADOR		
181	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
182	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
183	Peça	1	ANTICHAMA		
184	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
185	Peça	8	BALANCIM VALVULA (UND)		
186	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL		
187	Peça	1	BOMBA DAGUA		
188	Peça	1	BOMBA OLEO		
189	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
190	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
191	Peça	2	CABO FREIO MAO LD		
192	Peça	2	CABO FREIO MAO LE		
193	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA		
194	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
195	Peça	1	CARTER MOTOR		
196	Peça	1	CHAVE MAGNETICA		
197	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
198	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
199	Peça	1	COMANDO VALVULA		
200	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
201	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR		
202	Peça	1	COXIM CAMBIO LE		
203	Peça	2	CUBO RODA		
204	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
205	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
206	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LC		
207	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LR		
208	Peça	1	JUNTA MOTOR		
209	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		
210	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO		
211	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
212	Peça	1	MOTOR PASSO		
213	Peça	1	PASTILHA FREIO		
214	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO		
215	Peça	1	RADIADOR		
216	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD		
217	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE		
218	Peça	1	REGULADOR PRESSAO 4.2 BAR		
219	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
220	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
221	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
222	Peça	1	SAPATA FREIO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



223	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD		
224	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LE		
225	Peça	1	SENSOR FASE		
226	Peça	1	SENSOR ROTACAO		
227	Peça	1	SONDA LAMBDA		
228	Peça	1	SONDA LAMBDA		
229	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
230	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA		
231	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA (ENGATE)		
232	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD		
233	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
234	Peça	1	VALVULA CANISTER		
SUB TOTAL R\$					

RENAULT OROCH, PLACA: PSM-9353. ANO 2016.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
235	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
236	Peça	2	ALTERNADOR		
237	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
238	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
239	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL		
240	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
241	Peça	16	BALANCIM VALVULA		
242	Peça	2	BANDEJA LD		
243	Peça	2	BANDEJA LE		
244	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		
245	Peça	2	BOBINA CAMPO		
246	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO		
247	Peça	2	BOMBA DAGUA		
248	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA		
249	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA		
250	Peça	2	BOMBA OLEO		
251	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
252	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
253	Peça	2	CABO VELA		
254	Peça	2	CANO DAGUA		
255	Peça	2	CARÇAÇA BOMBA DAGUA		
256	Peça	2	CHAVE MAGNETICA		
257	Peça	2	CHAVE SETA		
258	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
259	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM		
260	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO		
261	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS		
262	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE		
263	Peça	4	COMANDO VALVULA		
264	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO		
265	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE		
266	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR		
267	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR		
268	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO		
269	Peça	2	COXIM MOTOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



270	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA		
271	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO		
272	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
273	Peça	2	ELETROVENTILADOR		
274	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		
275	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR		
276	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE		
277	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA		
278	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA		
279	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA		
280	Peça	2	JUNTA MOTOR		
281	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
282	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
283	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO		
284	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA		
285	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR		
286	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA		
287	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO		
288	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO		
289	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO		
290	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
291	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE		
292	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO		
293	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO		
294	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO		
295	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE		
296	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR		
297	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
298	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR		
299	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL		
300	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA		
301	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA		
302	Peça	2	MOTOR PARTIDA		
303	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE		
304	Peça	2	PASTILHA FREIO		
305	Peça	2	PINHÃO PARTIDA		
306	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM		
307	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA		
308	Peça	2	PROTETOR CARTER		
309	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT		
310	Peça	2	RADIADOR		
311	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO		
312	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
313	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB		
314	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		
315	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE		
316	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE		
317	Peça	2	SONDA LAMBDA		
318	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
319	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA		
320	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



321	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE		
322	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO		
323	Peça	4	TRIZETA		
324	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO		
325	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO		
326	Peça	4	TULIPA LD/LE		
327	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA		
328	Peça	8	VELA IGNIÇÃO		
329	Peça	2	VIRABREQUIM		
SUB TOTAL R\$					

AMBULÂNCIA FIAT STRADA MAIA, PLACA: QWE-7J56, ANO 2020.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
330	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
331	Peça	2	ALTERNADOR		
332	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
333	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
334	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL		
335	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
336	Peça	16	BALANCIM VALVULA		
337	Peça	2	BANDEJA LD		
338	Peça	2	BANDEJA LE		
339	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		
340	Peça	2	BOBINA CAMPO		
341	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO		
342	Peça	2	BOMBA DAGUA		
343	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA		
344	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA		
345	Peça	2	BOMBA OLEO		
346	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
347	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
348	Peça	2	CABO VELA		
349	Peça	2	CANO DAGUA		
350	Peça	2	CARCAÇA BOMBA DAGUA		
351	Peça	2	CHAVE MAGNETICA		
352	Peça	2	CHAVE SETA		
353	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
354	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM		
355	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO		
356	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS		
357	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE		
358	Peça	4	COMANDO VALVULA		
359	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO		
360	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE		
361	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR		
362	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR		
363	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO		
364	Peça	2	COXIM MOTOR		
365	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA		
366	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO		
367	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



368	Peça	2	ELETROVENTILADOR		
369	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		
370	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR		
371	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE		
372	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA		
373	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA		
374	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA		
375	Peça	2	JUNTA MOTOR		
376	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
377	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
378	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO		
379	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA		
380	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR		
381	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA		
382	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO		
383	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO		
384	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO		
385	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
386	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE		
387	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO		
388	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO		
389	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO		
390	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE		
391	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR		
392	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
393	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR		
394	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL		
395	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA		
396	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA		
397	Peça	2	MOTOR PARTIDA		
398	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE		
399	Peça	2	PASTILHA FREIO		
400	Peça	2	PINHÃO PARTIDA		
401	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM		
402	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA		
403	Peça	2	PROTETOR CARTER		
404	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT		
405	Peça	2	RADIADOR		
406	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO		
407	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
408	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB		
409	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		
410	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE		
411	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE		
412	Peça	2	SONDA LAMBDA		
413	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
414	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA		
415	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD		
416	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE		
417	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO		
418	Peça	4	TRIZETA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



419	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO		
420	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO		
421	Peça	4	TULIPA LD/LE		
422	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA		
423	Peça	8	VELA IGNIÇÃO		
424	Peça	2	VIRABREQUIM		
SUB TOTAL R\$					

CAMINHONETE CHEVROLET S-10, PLACA: OJI-0665, ANO 2013.					
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	V. Unit.	P. Total
425	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
426	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO		
427	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD		
428	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE		
429	Peça	4	ANEL SEMI EIXO		
430	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO		
431	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO		
432	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
433	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD		
434	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO		
435	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD		
436	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE		
437	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)		
438	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL		
439	Peça	2	BOMBA COMB INJECAO		
440	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
441	Peça	2	BOMBA DAGUA		
442	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA		
443	Peça	2	BOMBA OLEO		
444	Peça	2	BOMBA VACUO		
445	Peça	2	BRACO AUXILIAR		
446	Peça	2	BRACO PITMAN		
447	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)		
448	Peça	10	BRONZE MANCAL STD		
449	Peça	2	BUJAO CARTER		
450	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)		
451	Peça	2	CARTER		
452	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
453	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
454	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S		
455	Peça	2	COROA PINHAO 12X41		
456	Peça	2	COXIM CAMBIO		
457	Peça	4	COXIM MOTOR		
458	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		
459	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA		
460	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA		
461	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
462	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO		
463	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
464	Peça	8	KIT MOTOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



465	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO		
466	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA		
467	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO		
468	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO		
469	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)		
470	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO		
471	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO		
472	Peça	4	SENSOR ABS		
473	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO		
474	Peça	2	SENSOR DETONACAO		
475	Peça	2	SENSOR FASE		
476	Peça	2	SENSOR MAP		
477	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL		
478	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)		
479	Peça	2	SUPORTE SEMI ARVORE		
480	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO		
SUB TOTAL R\$					

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$	
--	--

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT PÁLIO, PLACA: PSP-5154, ANO 2016.					
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	V. Unit.	P. Total
481	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
482	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
483	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
484	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE		
485	Peça	1	BANDEJA LD		
486	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL		
487	Peça	1	BOMBA DAGUA		
488	Peça	1	BOMBA OLEO		
489	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
490	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
491	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
492	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)		
493	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO		
494	Peça	2	CABO FREIO MAO		
495	Peça	1	CABO VELA		
496	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
497	Peça	1	CARTER		
498	Peça	1	CHAVE SETA		
499	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA		
500	Peça	1	COMANDO VALVULA		
501	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO		
502	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR		
503	Peça	2	COXIM MOTOR		
504	Peça	2	COXIM MOTOR LD		
505	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
506	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
507	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR		
508	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



509	Peça	1	FAROL LD		
510	Peça	1	FAROL LE		
511	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA		
512	Peça	1	JUNTA CABECOTE		
513	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)		
514	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
515	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		
516	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO		
517	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
518	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO		
519	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
520	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
521	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)		
522	Peça	1	PASTILHA FREIO		
523	Peça	2	PIVO		
524	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
525	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO		
526	Peça	1	RADIADOR		
527	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
528	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO		
529	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
530	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		
531	Peça	1	SAPATA FREIO		
532	Peça	1	SENSOR ROTACAO		
533	Peça	1	SONDA LAMBDA		
534	Peça	1	SONDA LAMBDA		
535	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
536	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA		
537	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD		
538	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
539	Peça	16	TUCHO VALVULA		
540	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE		
541	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA		
542	Peça	4	VELA IGNICAO BKR7E		
SUB TOTAL R\$					

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$	
---	--

CONSELHO TUTELAR					
SPIN CHEVROLET, PLACA: OXS-4977, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
543	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
544	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
545	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
546	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
547	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE		
548	Peça	2	BANDEJA LD		
549	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
550	Peça	2	BOMBA DAGUA		
551	Peça	2	BOMBA OLEO		
552	Peça	2	BRONZE BIELA STD		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



553	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
554	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
555	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)		
556	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO		
557	Peça	4	CABO FREIO MAO		
558	Peça	2	CABO VELA		
559	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
560	Peça	2	CARTER		
561	Peça	2	CHAVE SETA		
562	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA		
563	Peça	2	COMANDO VALVULA		
564	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO		
565	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR		
566	Peça	2	COXIM MOTOR		
567	Peça	2	COXIM MOTOR LD		
568	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
569	Peça	2	ELETROVENTILADOR		
570	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR		
571	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD		
572	Peça	2	FAROL LD		
573	Peça	2	FAROL LE		
574	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA		
575	Peça	2	JUNTA CABECOTE		
576	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)		
577	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
578	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		
579	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO		
580	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
581	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO		
582	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
583	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
584	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)		
585	Peça	2	PASTILHA FREIO		
586	Peça	4	PIVO		
587	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
588	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO		
589	Peça	2	RADIADOR		
590	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
591	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO		
592	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
593	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		
594	Peça	2	SAPATA FREIO		
595	Peça	2	SENSOR ROTACAO		
596	Peça	2	SONDA LAMBDA		
597	Peça	2	SONDA LAMBDA		
598	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
599	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA		
600	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD		
601	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE		
602	Peça	32	TUCHO VALVULA		
603	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



604	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA		
605	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E		
SUB TOTAL R\$					

TOTAL DE PEÇAS PARA CONSELHO TUTELAR R\$b	
--	--

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
FIAT UNO MILLER, PLACA: NND-0836, ANO 2010.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
606	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
607	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO		
608	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
609	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
610	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2ª		
611	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 3a 4ª		
612	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª		
613	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
614	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD		
615	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE		
616	Peça	2	BANDEJA TRASEIRA LD/ LE		
617	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA 15MM		
618	Peça	4	BICO INJETOR		
619	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA		
620	Peça	1	BINOCLO ALAVANCA		
621	Peça	1	BOMBA DAGUA		
622	Peça	1	BOMBA OLEO		
623	Peça	2	BRACO OSCILANTE LD/LE (NAO SACA PIVO) - BRA3029		
624	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
625	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
626	Peça	8	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
627	Peça	1	BUZINA CARACOL 12V DUPLO 2TERMINAL		
628	Peça	1	CABO ALAVANCA		
629	Peça	1	CABO FREIO MAO LD		
630	Peça	1	CABO FREIO MAO LE		
631	Peça	1	CABO SELETOR		
632	Peça	1	CABO SELETOR		
633	Peça	1	CABO VELA		
634	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)		
635	Peça	1	CARTER		
636	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
637	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO		
638	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO CM2596S		
639	Peça	2	COIFA SEMI-ARVORE		
640	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
641	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
642	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR		
643	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR		
644	Peça	1	COXIM CAMBIO TRASEIRO		
645	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO		
646	Peça	2	CUBO RODA TRASEIRA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



647	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
648	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
649	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª		
650	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		
651	Peça	1	ESTATOR ALTERNADOR		
652	Peça	1	FEIXE MOLA TRASEIRO		
653	Peça	1	FLAUTA BICO INJETOR		
654	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA		
655	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LR		
656	Peça	1	JUNTA MOTOR		
657	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
658	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		
659	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO		
660	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
661	Peça	1	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LD		
662	Peça	1	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LE		
663	Peça	2	KIT FEIXE MOLA		
664	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LD		
665	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LE		
666	Peça	1	MANGOTE ANTICHAMA		
667	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR		
668	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
669	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
670	Peça	1	MODULO COMBUSTIVEL		
671	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA (C/2UND)		
672	Peça	1	MOTOR LIMPADOR		
673	Peça	1	PASTILHA FREIO		
674	Peça	2	PIVO BANDEJA		
675	Peça	1	POLIA ALTERNADOR		
676	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM		
677	Peça	1	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)		
678	Peça	1	RADIADOR		
679	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
680	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
681	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR VINHO		
682	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
683	Peça	1	RETIFICADOR ALTERNADOR		
684	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL CAIXA		
685	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
686	Peça	1	ROTOR ALTERNADOR		
687	Peça	1	SAPATA FREIO		
688	Peça	1	SERVO FREIO		
689	Peça	1	SINCRONIZADOR 1A 2ª		
690	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
691	Peça	1	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL		
692	Peça	1	TANQUE COMBUSTIVEL		
693	Peça	2	TERMINAL DIRECAO		
694	Peça	1	TUBO VARETA OLEO		
695	Peça	1	VARETA OLEO		
696	Peça	4	VELA IGNICAO BKR6EZ		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



697	Peça	1	VIRABREQUIM		
SUB TOTAL R\$					

CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR, PLACA: OXY-6211, ANO 2014.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
698	Peça	2	ALTERNADOR		
699	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
700	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO		
701	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR		
702	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO		
703	Peça	2	BOMBA DAGUA		
704	Peça	2	BOMBA OLEO		
705	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
706	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD		
707	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
708	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR		
709	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA		
710	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)		
711	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT		
712	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO		
713	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
714	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
715	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM		
716	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA		
717	Peça	2	CILINDRO IGNICAO		
718	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
719	Peça	2	COMANDO VALVULA		
720	Peça	2	COROA PINHAO 7X37		
721	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A		
722	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO		
723	Peça	4	CRUZETA CARDAN		
724	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
725	Peça	8	CUICA FREIO 24X30		
726	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM		
727	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL		
728	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL		
729	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
730	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD		
731	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE		
732	Peça	2	FAROL LD		
733	Peça	2	FAROL LE		
734	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)		
735	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
736	Peça	4	GARFO SOLDAVEL		
737	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO		
738	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA		
739	Peça	2	JUNTA MOTOR		
740	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS		
741	Peça	12	KIT MOTOR		
742	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD		
743	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



744	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA		
745	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD		
746	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE		
747	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR		
748	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
749	Peça	2	RETENTOR PINHAO		
750	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR		
751	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPLETO)		
752	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
753	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR		
754	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO		
755	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
756	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO		
757	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS		
758	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)		
SUB TOTAL R\$					

MOTONIVELADORA PATROL CASE 845B, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	V. Unit.	P. Total
759	Peça	2	ALAVANÇA CAMBIO		
760	Peça	2	ALTERNADOR		
761	Peça	6	ANEL VEDAÇÃO TAMPA		
762	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO		
763	Peça	2	BARRA DIREÇÃO LD		
764	Peça	2	BARRA DIREÇÃO LE		
765	Peça	2	BATERIA 100H LE PATROL		
766	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL		
767	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA (UND)		
768	Peça	4	BRONZE BIELA PATROL		
769	Peça	4	BRONZE MANCAL 0.25		
770	Peça	4	BUCHA ACOPLAMENTO		
771	Peça	4	BUCHA BANDEJA		
772	Peça	4	BUCHA BIELA		
773	Peça	4	BUCHA COMANDO		
774	Peça	4	BUCHA EIXO BALANCIM		
775	Peça	4	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO		
776	Peça	4	BUCHA MANCAL CENTRAL		
777	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO		
778	Peça	4	BUCHA PEDAL ACELERADOR		
779	Peça	8	CALÇO AJUSTE 0,50MM		
780	Peça	8	CALÇO AJUSTE 1.00MM		
781	Peça	4	CANTO GRADE		
782	Peça	4	CAPA ACOPLAMENTO		
783	Peça	4	CHAVE DE IGNIÇÃO		
784	Peça	4	COLAR EMBREAGEM		
785	Peça	2	CONE ENGATE		
786	Peça	2	CREMALHEIRA		
787	Peça	12	DENTE CONCHA		
788	Peça	4	DISCO AJUSTE		
789	Peça	4	DISCO EMBREAGEM (UND)		
790	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



791	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ		
792	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA		
793	Peça	6	FILTRO AR EXT		
794	Peça	6	FILTRO AR INTERNO		
795	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO		
796	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL		
797	Peça	6	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		
798	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
799	Peça	4	HELICE VENTILADOR		
800	Peça	2	IMPULSOR PARTIDA		
801	Peça	2	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL		
802	Peça	4	KIT MOTOR		
803	Peça	6	LÂMINA		
804	Peça	2	LUVA CARDAN		
805	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
806	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
807	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO		
808	Peça	12	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA		
809	Peça	20	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110		
810	Peça	2	PINHÃO PARTIDA		
811	Peça	4	PINO CENTRAL		
812	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO		
813	Peça	2	REPARO BOMBA AUXILIAR		
814	Peça	2	RETENTOR BALANCIM		
815	Peça	2	RETENTOR COMANDO		
816	Peça	2	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO		
817	Peça	2	RETENTOR POLIA		
818	Peça	2	RETENTOR VOLANTE		
819	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE		
820	Peça	8	SAPATA FREIO		
821	Peça	4	SEDE VÁLVULA		
822	Peça	2	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		
823	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO		
824	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		
825	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO		
826	Peça	6	TERMINAL BARRA CENTRAL		
827	Peça	6	TERMINAL LD		
828	Peça	6	TERMINAL LE		
829	Peça	2	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL		
830	Peça	2	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA		
831	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO		
832	Peça	2	VELOCIMENTRO		
833	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO		
SUB TOTAL R\$					

MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803BR, ANO 2018					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
834	Peça	4	ANEL CONVERSOR		
835	Peça	4	ANEL SEGMENTO		
836	Peça	18	ANEL TEFLON		
837	Peça	36	ARRUELA TRAVA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



838	Peça	24	BALANÇA BALDE		
839	Peça	2	BOMBA TRM S/ CANECA		
840	Peça	8	BUCHA ROTULA		
841	Peça	8	BUCHA TRM BALANCA		
842	Peça	8	CABO ACELERADOR		
843	Peça	12	CABO REVERSÃO		
844	Peça	2	CILINDRO MESTRE		
845	Peça	4	COROA PLANETARIA		
846	Peça	8	CORREIA ALTERNADOR		
847	Peça	12	COXIM MOTOR		
848	Peça	16	COXIM RADIADOR		
849	Peça	8	CREMALHEIRA 16/32 FUROS		
850	Peça	12	CRUZETA		
851	Peça	2	CUBO CONVERSO		
852	Peça	2	DEFLETOR CONVERSOR		
853	Peça	36	DENTE CONCHA		
854	Peça	8	DISCO GROSSO		
855	Peça	8	ENGRENAGEM SOLAR		
856	Peça	2	ESTATOR CONVERSOR		
857	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO		
858	Peça	12	FILTRO AR INTERNO		
859	Peça	8	FILTRO CONVERSOR		
860	Peça	16	FILTRO DIESEL		
861	Peça	4	FILTRO TANQUE HIDRAULICO		
862	Peça	4	FILTRO TELA		
863	Peça	2	GAXETA DO FILTRO		
864	Peça	4	HASTE CILINDRO DIREÇÃO		
865	Peça	2	HELICE		
866	Peça	4	JUNTA ESCAPAMENTO		
867	Peça	4	LAMINA		
868	Peça	2	LUVA DO CARDAN		
869	Peça	2	LUVA SAIDA		
870	Peça	4	MANCAL SEM ROLAMENTO		
871	Peça	2	MANGUEIRA HIDRAULICA		
872	Peça	4	MANGUEIRA INF. RADIADOR		
873	Peça	2	MANGUEIRA PURIFICADO		
874	Peça	4	MANGUEIRA SUPERIOR		
875	Peça	128	PARAFUSO CREMALHEIRA		
876	Peça	72	PARAFUSO LAMINA		
877	Peça	4	PINO BALANCA		
878	Peça	8	PINO BALDE		
879	Peça	12	PINO BRONZE		
880	Peça	2	POLIA VENTILADOR		
881	Peça	4	PORCA BALANCA		
882	Peça	72	PORCA LAMINA		
883	Peça	4	REPARO CILINDRO DIRECAO		
884	Peça	2	REPARO CILINDRO FREIO		
885	Peça	20	REPARO CILINDRO INCLINACAO		
886	Peça	20	REPARO CILINDRO LEVANTE		
887	Peça	2	RETENTOR CONVERSO		
888	Peça	8	RETENTOR DIF.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



889	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRO		
890	Peça	16	RETENTOR RODA TRASEIARA		
891	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO		
892	Peça	6	SILENCIOSO		
893	Peça	2	SUPORTE EIXO FLANGE		
894	Peça	2	TAMPA		
895	Peça	24	TERMINAL DOS CABOS		
896	Peça	2	TRAVA CONVERSOR		
897	Peça	24	TRAVA		
898	Peça	2	TUBO ESCAPAMENTO		
899	Peça	2	VARETA OLEO		
SUB TOTAL R\$					

RESTROESCAVADEIRA JCB, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
900	Peça	2	ALAVANCA		
901	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL		
902	Peça	2	BARRA DIREÇÃO COMPLETA		
903	Peça	2	BATERIA 150 AMP.		
904	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
905	Peça	2	CABO EMBREAGEM		
906	Peça	2	CARDAN		
907	Peça	2	CILINDRO MESTRE		
908	Peça	2	COLAR EMBREAGEM		
909	Peça	2	COLMÉDIA RADIADOR		
910	Peça	2	COROA E PINHÃO		
911	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR		
912	Peça	4	COXIM MOTOR		
913	Peça	8	COXIM RADIADOR		
914	Peça	2	CREMALHEIRA MOTOR		
915	Peça	4	CRUZETA CARDAN		
916	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA		
917	Peça	36	DENTE CONCHA		
918	Peça	4	DISCO EMBREAGEM		
919	Peça	2	EIXO INTERMEDIÁRIO		
920	Peça	8	FILTRO AR EXT.		
921	Peça	8	FILTRO AR INTERNO		
922	Peça	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
923	Peça	8	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO		
924	Peça	8	FILTRO OLEO		
925	Peça	8	FILTRO SEPARADOR AGUA		
926	Peça	2	HÉLICE VENTILADOR		
927	Peça	2	HORIMETRO		
928	Peça	2	IMPULSOR		
929	Peça	2	INDICADOR DE COMBUSTIVEL		
930	Peça	4	LONA DE FREIO		
931	Peça	2	LUVA CARDAN		
932	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
933	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
934	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
935	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



936	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO		
937	Peça	12	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA		
938	Peça	4	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110		
939	Peça	2	PINHÃO PARTIDA		
940	Peça	2	PINO CENTRAL		
941	Peça	2	PLATÔ EMBREAGEM		
942	Peça	8	PORCA PRISIONEIRO		
943	Peça	2	REPARO BOMBA AUXILIAR		
944	Peça	2	REPARO BOMBA HIDRÁULICA		
945	Peça	2	RESFRIADOR OLEO MOTOR		
946	Peça	2	RETENTOR BALANCIM		
947	Peça	2	RETENTOR COMANDO		
948	Peça	2	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO		
949	Peça	4	RETENTOR RODA DIANT. EXT.		
950	Peça	4	RETENTOR RODA DIANT. INT.		
951	Peça	4	RETENTOR RODA TRAS. EXT.		
952	Peça	4	RETENTOR RODA TRAS. INT.		
953	Peça	2	RETENTOR VOLANTE		
954	Peça	4	ROLAMENTO DIANT. EXT.		
955	Peça	4	ROLAMENTO DIANT. INT.		
956	Peça	2	ROLAMENTO EIXO		
957	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO		
958	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE		
959	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR		
960	Peça	2	RETENTOR POLIA		
961	Peça	8	SAPATA DE FREIO		
962	Peça	16	SEDE VÁLVULA		
963	Peça	4	SEMI EIXO LD		
964	Peça	2	SEMI EIXO LONGO		
965	Peça	2	SILENCIOSO		
966	Peça	2	SILENCIOSO INTER.		
967	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO		
968	Peça	4	SUPORTE SILENCIOSO INTER.		
969	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO		
970	Peça	4	TERMINAL BARRA CENTRAL		
971	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL		
972	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO		
973	Peça	2	VELOCIMENTO		
SUB TOTAL R\$					

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA R\$	
---	--

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND TL 85 E, ANO 2017					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
974	Peça	8	ANEL BI PARTIDA		
975	Peça	40	ANEL ELÁSTICO		
976	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO		
977	Peça	40	ANEL TRAVA EIXO		
978	Peça	24	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
979	Peça	24	ANEL TRAVA MOTOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



980	Peça	24	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
981	Peça	4	ARO EMBREAGEM		
982	Peça	40	ARRUELA 3/8 15CM		
983	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO		
984	Peça	4	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO		
985	Peça	4	BALANCIM		
986	Peça	4	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA		
987	Peça	8	BARRA DIREÇÃO		
988	Peça	4	BATERIA 150 AH		
989	Peça	16	BICO INJETOR		
990	Peça	8	BUCHA HASTE		
991	Peça	16	BUCHA MANGA EIXO		
992	Peça	16	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"		
993	Peça	16	BUCHA VOLANTE		
994	Peça	8	BUJÃO BLOCO		
995	Peça	8	CABEÇA ARTICULADORA		
996	Peça	8	CABO 2 RCA		
997	Peça	8	CABO ACELERADOR		
998	Peça	8	CABO EMBREAGEM		
999	Peça	8	CABO VELOCIMETRO		
1000	Peça	12	CORREIA ALTERNADOR		
1001	Peça	4	CORREIA DENTADA		
1002	Peça	24	COXIM RADIADOR		
1003	Peça	8	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO		
1004	Peça	16	CRUZETA CARDAN		
1005	Peça	4	CUBO ACOPLAGEM		
1006	Peça	4	CUBO EIXO DIANTEIRO		
1007	Peça	4	CUBO HASTER		
1008	Peça	72	DENTE CONCHA		
1009	Peça	4	DISCO EIXO EMBREAGEM		
1010	Peça	4	DISCO EMBREAGEM		
1011	Peça	4	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO		
1012	Peça	4	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO		
1013	Peça	4	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO		
1014	Peça	4	EIXO AÇO USINADO		
1015	Peça	4	EIXO BALANCIN		
1016	Peça	4	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO		
1017	Peça	4	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL		
1018	Peça	4	EMBOLO		
1019	Peça	4	ENGRENAGEM 1ª		
1020	Peça	4	ENGRENAGEM 2ª		
1021	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª		
1022	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª		
1023	Peça	4	ENGRENAGEM CONDUTORA		
1024	Peça	4	ENGRENAGEM CONDUZIDA		
1025	Peça	4	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO		
1026	Peça	4	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO		
1027	Peça	4	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO		
1028	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMARIA		
1029	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO		
1030	Peça	40	ESFERA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1031	Peça	4	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA		
1032	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO		
1033	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO		
1034	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO		
1035	Peça	4	ESTOJO DIFERENCIAL		
1036	Peça	4	EXTREMIDADE LD		
1037	Peça	4	EXTREMIDADE LE		
1038	Peça	4	FACA		
1039	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO		
1040	Peça	12	FILTRO AR INTERNO		
1041	Peça	12	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL		
1042	Peça	4	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO		
1043	Peça	4	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO		
1044	Peça	4	FORÇA AÇO		
1045	Peça	4	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO		
1046	Peça	4	GARFO EIXO DIFERENCIAL		
1047	Peça	4	GARFO EIXO INJETOR		
1048	Peça	4	GARFO EMBREAGEM		
1049	Peça	4	GARFO TRANSMISSÃO		
1050	Peça	4	GRAMPO CRUZETA		
1051	Peça	40	GRAXEIRO EIXO		
1052	Peça	16	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO		
1053	Peça	16	GUIA VÁLVULA ESCAPE		
1054	Peça	4	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO		
1055	Peça	4	HASTE ROSCADA		
1056	Peça	4	HASTER TRANSMISSÃO		
1057	Peça	12	HELICE MOTOR		
1058	Peça	8	IGNIÇÃO		
1059	Peça	4	IMPULSOR		
1060	Peça	4	INDICADOR COMBUSTIVEL		
1061	Peça	4	JUNTA ALOJAMENTO BICO		
1062	Peça	4	JUNTA CABEÇOTE		
1063	Peça	4	JUNTA CARTER		
1064	Peça	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		
1065	Peça	4	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO		
1066	Peça	4	JUNTA INFERIOR		
1067	Peça	4	JUNTA MANGA EIXO		
1068	Peça	4	MANGOTE ENCAIXE		
1069	Peça	8	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
1070	Peça	8	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
1071	Peça	8	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA		
1072	Peça	8	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5		
1073	Peça	8	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL		
1074	Peça	4	MANGUEIRA TURBINA		
1075	Peça	4	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO		
1076	Peça	4	MOLA-BOS		
1077	Peça	4	MOLA ENGATE		
1078	Peça	4	MOLA PLATÔ		
1079	Peça	4	MOLA VÁLVULA		
1080	Peça	4	PARAFUSO CABEÇOTE		
1081	Peça	40	PARAFUSO COLETOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1082	Peça	40	PARAFUSO FIXADOR		
1083	Peça	4	PINHÃO LATERAL CÂMBIO		
1084	Peça	4	PINO ACIONADOR		
1085	Peça	4	PINO AÇO		
1086	Peça	4	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM		
1087	Peça	4	PINO DE AJUSTE CARCAÇA		
1088	Peça	40	PINO ELÁSTICO		
1089	Peça	4	PINO EMBREAGEM		
1090	Peça	4	PINO ENGRENAGEM DUPLA		
1091	Peça	4	PISTÃO BOMBA INJETORA		
1092	Peça	4	PISTÃO PINÇA FREIO		
1093	Peça	4	PIVÔ BANDEJA		
1094	Peça	4	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR		
1095	Peça	4	PLACA SUPORTE		
1096	Peça	4	PLACA EMBREAGEM		
1097	Peça	4	PLAQUETA		
1098	Peça	4	POLIA ALTERNADOR		
1099	Peça	4	PONTA CARCAÇA		
1100	Peça	4	PONTEIRA CARDAN		
1101	Peça	40	PORCA 7/ 6X2		
1102	Peça	4	PORCA AGREGADO		
1103	Peça	4	PORCA BORBOLETA		
1104	Peça	4	PORCA EIXO		
1105	Peça	40	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM		
1106	Peça	4	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA		
1107	Peça	4	PORCA PINHÃO		
1108	Peça	4	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM		
1109	Peça	4	PORCA VEDAÇÃO FLANGE		
1110	Peça	4	PORCA VEDAÇÃO INTERNO		
1111	Peça	4	PRATO VÁLVULA		
1112	Peça	4	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO		
1113	Peça	4	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA		
1114	Peça	4	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO		
1115	Peça	4	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO		
1116	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		
1117	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO		
1118	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO		
1119	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
1120	Peça	4	ROLAMENTO SEMI EIXO		
1121	Peça	4	ROLAMENTO SINCRONIZADOR		
1122	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA		
1123	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO		
1124	Peça	4	ROLETE ENGRENAGEM 4ª		
1125	Peça	4	SAPATA FREIO		
1126	Peça	4	SATELITE CONEY EMBREAGEM		
1127	Peça	4	SEMI EIXO LD		
1128	Peça	4	SEMI EIXO LE		
1129	Peça	4	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO		
1130	Peça	4	SILENCIOSO		
1131	Peça	4	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO		
1132	Peça	4	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1133	Peça	4	TUBO ADMISSÃO TURBINA		
1134	Peça	4	TUBO FLÉXIVEL		
1135	Peça	4	TUBO RÍGIDO BOMBA		
1136	Peça	4	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA		
1137	Peça	4	TUBO RÍGIDO SUSPIRO		
1138	Peça	4	VÁLVULA ABS		
SUB TOTAL R\$					

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$	
--	--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS MERCEDES BENZ 1318, PLACA: HOM-0862, ANO 1991					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1139	Peça	16	BALANCIM VALVULA ADMISSAO		
1140	Peça	2	BARRA DIRECAO LATERAL		
1141	Peça	2	BARRA DIRECAO LD		
1142	Peça	2	BARRA DIRECAO LE		
1143	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD		
1144	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE		
1145	Peça	12	BICO INJETOR		
1146	Peça	8	BIELA		
1147	Peça	2	BOBINA CAMPO		
1148	Peça	2	BOMBA DAGUA		
1149	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
1150	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
1151	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR		
1152	Peça	12	CAMISA MOTOR STD		
1153	Peça	2	COMANDO VALVULA		
1154	Peça	2	COTOVELO TAMPA VALVULA		
1155	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
1156	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO		
1157	Peça	2	CREMALHEIRA		
1158	Peça	24	EIXO BALANCIM		
1159	Peça	12	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
1160	Peça	2	FLEXIVEL COMPRESSOR AR		
1161	Peça	4	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
1162	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO		
1163	Peça	2	INTERRUPTOR RE		
1164	Peça	2	JUNTA CABECOTE		
1165	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
1166	Peça	2	MOTOR PARTIDA		
1167	Peça	2	PLANETARIA MOTOR PARTIDA		
1168	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA		
1169	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
1170	Peça	2	SUPORTE ALTERNADOR		
1171	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
1172	Peça	2	TURBINA MOTOR		
1173	Peça	16	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)		
1174	Peça	2	VALVULA TOP BRAKE		
1175	Peça	32	VARETA TUCHO		
SUB TOTAL R\$					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519, PLACA: PSD-5829, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1176	Peça	16	BALANCIM VALVULA ADMISSAO		
1177	Peça	2	BARRA DIRECAO LATERAL		
1178	Peça	2	BARRA DIRECAO LD		
1179	Peça	2	BARRA DIRECAO LE		
1180	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD		
1181	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE		
1182	Peça	12	BICO INJETOR		
1183	Peça	8	BIELA		
1184	Peça	2	BOBINA CAMPO		
1185	Peça	2	BOMBA DAGUA		
1186	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
1187	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
1188	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR		
1189	Peça	12	CAMISA MOTOR STD		
1190	Peça	2	COMANDO VALVULA		
1191	Peça	2	COTOVELO TAMPA VALVULA		
1192	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
1193	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO		
1194	Peça	2	CREMALHEIRA		
1195	Peça	24	EIXO BALANCIM		
1196	Peça	12	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
1197	Peça	2	FLEXIVEL COMPRESSOR AR		
1198	Peça	4	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
1199	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO		
1200	Peça	2	INTERRUPTOR RE		
1201	Peça	2	JUNTA CABECOTE		
1202	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
1203	Peça	2	MOTOR PARTIDA		
1204	Peça	2	PLANETARIA MOTOR PARTIDA		
1205	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA		
1206	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
1207	Peça	2	SUPORTE ALTERNADOR		
1208	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
1209	Peça	2	TURBINA MOTOR		
1210	Peça	16	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)		
1211	Peça	2	VALVULA TOP BRAKE		
1212	Peça	32	VARETA TUCHO		
SUB TOTAL R\$					

MICRO ONIBUS VOLARE, PLACA: OXQ-1082, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1213	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA		
1214	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO		
1215	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A RE		
1216	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª		
1217	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA		
1218	Peça	8	BICO INJETOR (COMPLETO)		
1219	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1220	Peça	2	BOIA TANQUE		
1221	Peça	2	BOMBA DAGUA		
1222	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA		
1223	Peça	2	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
1224	Peça	2	CABO ACELERADOR		
1225	Peça	2	CABO FREIO MAO		
1226	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO		
1227	Peça	2	CABO VELOCIMETRO		
1228	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA		
1229	Peça	2	CANO BOMBA PRESSAO		
1230	Peça	2	CANO COMBUSTIVEL		
1231	Peça	2	CARTER		
1232	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)		
1233	Peça	2	COLAR EMBREAGEM		
1234	Peça	2	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)		
1235	Peça	2	COROA PINHAO 10X39		
1236	Peça	2	COROA VELOCIMETRO		
1237	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR		
1238	Peça	2	COXIM CAMBIO		
1239	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
1240	Peça	6	CRUZETA CARDAN		
1241	Peça	2	EIXO CARRETAO		
1242	Peça	2	EIXO ENTALHADO		
1243	Peça	2	EIXO PILOTO		
1244	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
1245	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª		
1246	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª		
1247	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA		
1248	Peça	2	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA		
1249	Peça	2	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA		
1250	Peça	2	EXAUSTOR BOMBA VACUO		
1251	Peça	4	FLANGE CARDAN		
1252	Peça	2	GARFO 1A RE		
1253	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
1254	Peça	2	GARFO SOLDAVEL		
1255	Peça	2	HELICE VENTILADOR		
1256	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO		
1257	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA		
1258	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)		
1259	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
1260	Peça	8	KIT MOTOR		
1261	Peça	2	LONA FREIO TRASEIRA		
1262	Peça	2	LUVA CARDAN		
1263	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO		
1264	Peça	2	LUVA PINHAO		
1265	Peça	2	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE		
1266	Peça	2	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3ª		
1267	Peça	2	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5ª		
1268	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA		
1269	Peça	2	MANGOTE RESPIRO MOTOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1270	Peça	2	PASTILHA FREIO		
1271	Peça	2	PINHAO VELOCIMENTO		
1272	Peça	4	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA		
1273	Peça	2	PONTEIRA CARDAN		
1274	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE		
1275	Peça	8	REPARO LUYA GUIA		
1276	Peça	4	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO		
1277	Peça	2	RESFRIADOR OLEO MOTOR		
1278	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO		
1279	Peça	2	RETENTOR LUYA EIXO PILOTO		
1280	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
1281	Peça	4	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		
1282	Peça	4	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		
1283	Peça	4	SEMI EIXO		
1284	Peça	2	SERVO FREIO		
1285	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
1286	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
1287	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
1288	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO		
1289	Peça	2	VARETA OLEO		
SUB TOTAL R\$					

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	
---	--

VALOR TOTAL PARA TODAS AS SECRETARIA R\$	
---	--

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE SAÚDE					
AMBULÂNCIA HILLUX, PLACA: PSO- , ANO 2015.					
Item	Arpes.	Qtd	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	159,67	638,67
2	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	118,33	473,33
3	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	621,33	1.242,67
4	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	621,33	1.242,67
5	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	882,67	1.765,33
6	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LE	920,33	1.840,67
7	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	63,33	126,67
8	Peça	2	BOMBA DAGUA	681,67	1.363,33
9	Peça	2	BOMBA OLEO	2.547,33	5.094,67
10	Peça	2	BRONZE BIELA STD	287,67	575,33
11	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	462,00	924,00
12	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	220,33	440,67
13	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	193,33	386,67
14	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	368,67	737,33
15	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	403,00	806,00
16	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.391,00	6.782,00
17	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	940,67	1.881,33
18	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	424,00	848,00
19	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	278,67	557,33
20	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	154,33	617,33
21	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	343,33	686,67
22	Peça	2	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.140,67	2.281,33
23	Peça	2	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.145,33	2.290,67
24	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	3.452,33	6.904,67
25	Peça	2	CORRENTE REDUCAO	2.188,00	4.376,00
26	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	1.044,67	4.178,67
27	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	286,33	1.145,33
28	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	748,33	1.496,67
29	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	1.635,67	6.542,67
30	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.447,67	2.895,33
31	Peça	2	KIT EMBREAGEM	2.543,67	5.087,33
32	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO	85,33	682,67
33	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	82,67	330,67
34	Peça	2	PASTILHA FREIO	257,33	514,67
35	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR	179,33	717,33
36	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	141,00	564,00
37	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	396,33	792,67
38	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	234,33	468,67
39	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	220,33	440,67
40	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	334,67	669,33
41	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	115,67	462,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



42	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	268,00	536,00
43	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	284,33	1.137,33
44	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	399,00	798,00
45	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	394,33	788,67
46	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE	537,33	2.149,33
47	Peça	2	SAPATA FREIO	325,33	650,67
48	Peça	4	SEMI EIXO	1.282,00	5.128,00
49	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	262,00	1.048,00
50	Peça	2	TAMPA VALVULA	2.014,67	4.029,33
51	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA	345,33	690,67
52	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	121,67	486,67
53	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	260,33	1.041,33
54	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	289,00	1.156,00
SUB TOTAL R\$					91.512,67

AMBULÂNCIA MITSUBISHI L-200 TRITON, PLACA: PSS-0580, ANO 2016.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
55	Peça	2	ANEL SEMI EIXO	232,67	465,33
56	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO STD	301,33	602,67
57	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	212,00	848,00
58	Peça	2	ATUADOR RODA LIVRE	995,33	1.990,67
59	Peça	8	BALANCIM VALVULA ESCAPE	264,00	2.112,00
60	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	779,33	1.558,67
61	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	637,67	1.275,33
62	Peça	4	BIELA	472,00	1.888,00
63	Peça	2	BOMBA DAGUA	361,00	722,00
64	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	109,33	218,67
65	Peça	2	BOMBA OLEO	1.302,67	2.605,33
66	Peça	2	BRONZE BIELA STD	1.042,67	2.085,33
67	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.156,00	2.312,00
68	Peça	2	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	87,00	174,00
69	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	253,33	506,67
70	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	250,00	500,00
71	Peça	2	CAME BUZINA	280,67	561,33
72	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	910,00	1.820,00
73	Peça	2	CARTER	1.066,67	2.133,33
74	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM	15,67	62,67
75	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.593,33	3.186,67
76	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	398,67	797,33
77	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	1.644,67	3.289,33
78	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	232,67	930,67
79	Peça	2	COIFA VALVULA TRAÇÃO	41,33	82,67
80	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	364,67	729,33
81	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSAO	680,67	1.361,33
82	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	680,67	1.361,33
83	Peça	2	COXIM CAMBIO	1.327,33	2.654,67
84	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	259,67	1.038,67
85	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	680,67	1.361,33
86	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	826,67	1.653,33
87	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	1.628,00	3.256,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



88	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	61,00	488,00
89	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	131,00	262,00
90	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	205,33	410,67
91	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	1.664,33	3.328,67
92	Kit	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	289,00	1.156,00
93	Kit	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	2.973,67	5.947,33
94	Peça	2	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	120,00	240,00
95	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	49,67	99,33
96	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	49,67	99,33
97	Peça	2	PARABRISA	1.588,33	3.176,67
98	Peça	2	PARACHOQUE DIANTEIRO	1.633,67	3.267,33
99	Peça	2	PARACHOQUE TRASEIRO	5.605,33	11.210,67
100	Peça	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	82,00	164,00
101	Peça	8	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	27,00	216,00
102	Peça	8	PARALAMA	637,67	5.101,33
103	Peça	2	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	214,67	429,33
104	Peça	4	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.621,33	6.485,33
105	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	592,00	1.184,00
106	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	181,33	725,33
107	Peça	2	RADIADOR	1.854,00	3.708,00
108	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	107,67	215,33
109	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	102,67	205,33
110	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	242,00	484,00
111	Peça	2	RODA FONICA VIRABREQUIM	490,67	981,33
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	220,33	440,67
113	Peça	2	SAPATA FREIO	375,00	750,00
114	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD	915,00	1.830,00
115	Peça	4	TAMBOR FREIO	321,33	1.285,33
116	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	204,00	408,00
117	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	204,00	408,00
118	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	250,00	1.000,00
119	Peça	2	VALVULA EGR	2.128,67	4.257,33
120	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	623,67	1.247,33
121	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	770,00	1.540,00
122	Peça	2	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	155,67	311,33
SUB TOTAL R\$					109.208,00

VOLKSWAGEM GOL 1.0, PLACA: PTR-1687, ANO 2019					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
123	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETO)	1.148,00	1.148,00
124	Peça	1	ALTERNADOR	1.655,00	1.655,00
125	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	337,00	1.348,00
126	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	321,67	1.286,67
127	Peça	1	ANTICHAMA	238,33	238,33
128	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	180,00	360,00
129	Peça	8	BALANCIM VALVULA (UND)	70,67	565,33
130	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	471,00	471,00
131	Peça	1	BOMBA DAGUA	366,00	366,00
132	Peça	1	BOMBA OLEO	883,00	883,00
133	Peça	2	BRONZE BIELA STD	509,67	1.019,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



134	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	231,33	462,67
135	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	161,33	322,67
136	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	157,67	315,33
137	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA	660,00	660,00
138	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	492,67	492,67
139	Peça	1	CARTER MOTOR	272,33	272,33
140	Peça	1	CHAVE MAGNETICA	253,33	253,33
141	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	362,67	362,67
142	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	271,67	271,67
143	Peça	1	COMANDO VALVULA	464,00	464,00
144	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	116,00	232,00
145	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	181,33	181,33
146	Peça	1	COXIM CAMBIO LE	191,33	191,33
147	Peça	2	CUBO RODA	304,00	608,00
148	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	135,00	270,00
149	Peça	1	ELETROVENTILADOR	918,33	918,33
150	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LC	467,00	934,00
151	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LR	321,33	642,67
152	Peça	1	JUNTA MOTOR	680,67	680,67
153	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	213,67	427,33
154	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	782,00	782,00
155	Peça	1	KIT EMBREAGEM	1.946,67	1.946,67
156	Peça	1	MOTOR PASSO	118,00	118,00
157	Peça	1	PASTILHA FREIO	158,67	158,67
158	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO	410,67	410,67
159	Peça	1	RADIADOR	670,67	670,67
160	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	35,33	70,67
161	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	35,33	70,67
162	Peça	1	REGULADOR PRESSAO 4.2 BAR	215,33	215,33
163	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	299,33	299,33
164	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	135,00	135,00
165	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	355,67	355,67
166	Peça	1	SAPATA FREIO	266,00	266,00
167	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	367,67	367,67
168	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	356,33	356,33
169	Peça	1	SENSOR FASE	342,67	342,67
170	Peça	1	SENSOR ROTACAO	343,00	343,00
171	Peça	1	SONDA LAMBDA	570,67	570,67
172	Peça	1	SONDA LAMBDA	454,33	454,33
173	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	285,33	570,67
174	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA	158,67	158,67
175	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA (ENGATE)	138,33	138,33
176	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	190,67	190,67
177	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	204,67	204,67
178	Peça	1	VALVULA CANISTER	185,00	185,00
SUB TOTAL R\$					27.685,67

VOLKSWAGEM GOL 1.0, PLACA: PTQ-3694, ANO 2019					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
179	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETO)	1.148,00	1.148,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



180	Peça	1	ALTERNADOR	1.655,00	1.655,00
181	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	337,00	1.348,00
182	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	321,67	1.286,67
183	Peça	1	ANTICHAMA	238,33	238,33
184	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	180,00	360,00
185	Peça	8	BALANCIM VALVULA (UND)	70,67	565,33
186	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	471,00	471,00
187	Peça	1	BOMBA DAGUA	366,00	366,00
188	Peça	1	BOMBA OLEO	883,00	883,00
189	Peça	2	BRONZE BIELA STD	509,67	1.019,33
190	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	231,33	462,67
191	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	161,33	322,67
192	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	157,67	315,33
193	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA	660,00	660,00
194	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	492,67	492,67
195	Peça	1	CARTER MOTOR	272,33	272,33
196	Peça	1	CHAVE MAGNETICA	253,33	253,33
197	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	362,67	362,67
198	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	271,67	271,67
199	Peça	1	COMANDO VALVULA	464,00	464,00
200	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	116,00	232,00
201	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	181,33	181,33
202	Peça	1	COXIM CAMBIO LE	191,33	191,33
203	Peça	2	CUBO RODA	304,00	608,00
204	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	135,00	270,00
205	Peça	1	ELETROVENTILADOR	918,33	918,33
206	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LC	467,00	934,00
207	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LR	321,33	642,67
208	Peça	1	JUNTA MOTOR	680,67	680,67
209	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	213,67	427,33
210	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	782,00	782,00
211	Peça	1	KIT EMBREAGEM	1.946,67	1.946,67
212	Peça	1	MOTOR PASSO	118,00	118,00
213	Peça	1	PASTILHA FREIO	158,67	158,67
214	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO	410,67	410,67
215	Peça	1	RADIADOR	670,67	670,67
216	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	35,33	70,67
217	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	35,33	70,67
218	Peça	1	REGULADOR PRESSAO 4.2 BAR	215,33	215,33
219	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	299,33	299,33
220	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	135,00	135,00
221	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	355,67	355,67
222	Peça	1	SAPATA FREIO	266,00	266,00
223	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	367,67	367,67
224	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	356,33	356,33
225	Peça	1	SENSOR FASE	342,67	342,67
226	Peça	1	SENSOR ROTACAO	343,00	343,00
227	Peça	1	SONDA LAMBDA	570,67	570,67
228	Peça	1	SONDA LAMBDA	454,33	454,33
229	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	285,33	570,67
230	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA	158,67	158,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



231	Peça	1	TERMINAL CABO MARCHA (ENGATE)	138,33	138,33
232	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	190,67	190,67
233	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	204,67	204,67
234	Peça	1	VALVULA CANISTER	185,00	185,00
SUB TOTAL R\$					27.685,67

RENAULT OROCH, PLACA: PSM-9353. ANO 2016.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
235	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	271,33	542,67
236	Peça	2	ALTERNADOR	1.374,00	2.748,00
237	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	504,67	2.018,67
238	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	301,33	1.205,33
239	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	174,67	698,67
240	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.146,33	2.292,67
241	Peça	16	BALANCIM VALVULA	49,67	794,67
242	Peça	2	BANDEJA LD	358,33	716,67
243	Peça	2	BANDEJA LE	358,33	716,67
244	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	170,00	680,00
245	Peça	2	BOBINA CAMPO	160,67	321,33
246	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	556,67	1.113,33
247	Peça	2	BOMBA DAGUA	234,67	469,33
248	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	90,33	180,67
249	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	790,33	1.580,67
250	Peça	2	BOMBA OLEO	943,67	1.887,33
251	Peça	2	BRONZE BIELA STD	325,33	650,67
252	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	325,33	650,67
253	Peça	2	CABO VELA	252,00	504,00
254	Peça	2	CANO DAGUA	115,67	231,33
255	Peça	2	CARCAÇA BOMBA DAGUA	208,00	416,00
256	Peça	2	CHAVE MAGNETICA	254,33	508,67
257	Peça	2	CHAVE SETA	760,67	1.521,33
258	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	279,33	558,67
259	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	579,33	1.158,67
260	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	290,67	581,33
261	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	301,33	602,67
262	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	150,00	600,00
263	Peça	4	COMANDO VALVULA	739,67	2.958,67
264	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO	130,00	260,00
265	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	240,33	961,33
266	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR	282,67	565,33
267	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR	202,67	405,33
268	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO	190,67	381,33
269	Peça	2	COXIM MOTOR	289,67	579,33
270	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	232,00	928,00
271	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	67,33	134,67
272	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	199,67	798,67
273	Peça	2	ELETROVENTILADOR	1.230,00	2.460,00
274	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	291,33	582,67
275	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	26,67	213,33
276	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	17,33	554,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



277	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	360,67	721,33
278	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	170,00	340,00
279	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA	510,33	2.041,33
280	Peça	2	JUNTA MOTOR	664,00	1.328,00
281	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	62,67	250,67
282	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	56,67	226,67
283	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	56,67	113,33
284	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMP A VALVULA	52,00	104,00
285	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	40,67	162,67
286	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA	217,67	435,33
287	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	634,33	1.268,67
288	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	47,33	94,67
289	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO	327,67	655,33
290	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.048,00	2.096,00
291	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	36,00	144,00
292	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	41,67	166,67
293	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	61,67	123,33
294	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	180,00	360,00
295	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE	269,00	538,00
296	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	171,33	342,67
297	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	474,00	948,00
298	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	227,33	454,67
299	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL	1.470,67	2.941,33
300	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	348,00	696,00
301	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	181,33	725,33
302	Peça	2	MOTOR PARTIDA	2.006,67	4.013,33
303	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE	137,67	550,67
304	Peça	2	PASTILHA FREIO	168,00	336,00
305	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	171,67	343,33
306	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	695,33	1.390,67
307	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	204,00	408,00
308	Peça	2	PROTETOR CARTER	163,67	327,33
309	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	244,00	488,00
310	Peça	2	RADIADOR	777,67	1.555,33
311	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO	120,67	241,33
312	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	74,00	148,00
313	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	334,00	668,00
314	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	205,67	822,67
315	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	257,33	1.029,33
316	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	368,00	1.472,00
317	Peça	2	SONDA LAMBDA	494,00	988,00
318	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	165,67	662,67
319	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	54,00	216,00
320	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	115,33	230,67
321	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	115,33	230,67
322	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO	390,33	780,67
323	Peça	4	TRIZETA	230,33	921,33
324	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	253,00	506,00
325	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	115,33	230,67
326	Peça	4	TULIPA LD/LE	700,67	2.802,67
327	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	400,33	800,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



328	Peça	8	VELA IGNIÇÃO	153,33	1.226,67
329	Peça	2	VIRABREQUIM	1.856,67	3.713,33
SUB TOTAL R\$					82.116,00

AMBULÂNCIA FIAT STRADA MAIA, PLACA: QWE-7J56, ANO 2020.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
330	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	278,33	556,67
331	Peça	2	ALTERNADOR	1.422,67	2.845,33
332	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	516,67	2.066,67
333	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	303,00	1.212,00
334	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	178,00	712,00
335	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.212,67	2.425,33
336	Peça	16	BALANCIM VALVULA	51,33	821,33
337	Peça	2	BANDEJA LD	370,67	741,33
338	Peça	2	BANDEJA LE	370,67	741,33
339	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	178,00	712,00
340	Peça	2	BOBINA CAMPO	164,00	328,00
341	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	573,33	1.146,67
342	Peça	2	BOMBA DAGUA	248,00	496,00
343	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	91,33	182,67
344	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	809,00	1.618,00
345	Peça	2	BOMBA OLEO	971,33	1.942,67
346	Peça	2	BRONZE BIELA STD	337,67	675,33
347	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	337,67	675,33
348	Peça	2	CABO VELA	260,00	520,00
349	Peça	2	CANO DAGUA	116,00	232,00
350	Peça	2	CARCAÇA BOMBA DAGUA	211,33	422,67
351	Peça	2	CHAVE MAGNETICA	254,00	508,00
352	Peça	2	CHAVE SETA	790,00	1.580,00
353	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	285,33	570,67
354	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	593,33	1.186,67
355	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	300,67	601,33
356	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	316,00	632,00
357	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	150,67	602,67
358	Peça	4	COMANDO VALVULA	761,67	3.046,67
359	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO	138,33	276,67
360	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	251,00	1.004,00
361	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR	291,33	582,67
362	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR	208,33	416,67
363	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO	208,67	417,33
364	Peça	2	COXIM MOTOR	294,00	588,00
365	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	240,00	960,00
366	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	71,00	142,00
367	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	209,67	838,67
368	Peça	2	ELETROVENTILADOR	1.272,00	2.544,00
369	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	301,33	602,67
370	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	29,33	234,67
371	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	17,33	554,67
372	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	371,33	742,67
373	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	174,00	348,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



374	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA	516,00	2.064,00
375	Peça	2	JUNTA MOTOR	684,00	1.368,00
376	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	61,33	245,33
377	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	58,00	232,00
378	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	58,00	116,00
379	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	53,00	106,00
380	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	41,33	165,33
381	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA	221,67	443,33
382	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	659,00	1.318,00
383	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	54,33	108,67
384	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO	344,33	688,67
385	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.097,33	2.194,67
386	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	35,67	142,67
387	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	45,67	182,67
388	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	70,33	140,67
389	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	183,33	366,67
390	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE	280,33	560,67
391	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	178,67	357,33
392	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	490,00	980,00
393	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	230,67	461,33
394	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL	1.498,00	2.996,00
395	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	345,33	690,67
396	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	194,67	778,67
397	Peça	2	MOTOR PARTIDA	2.072,00	4.144,00
398	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE	142,67	570,67
399	Peça	2	PASTILHA FREIO	160,67	321,33
400	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	182,67	365,33
401	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	728,00	1.456,00
402	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	205,33	410,67
403	Peça	2	PROTETOR CARTER	171,33	342,67
404	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	246,00	492,00
405	Peça	2	RADIADOR	785,33	1.570,67
406	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO	126,67	253,33
407	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	77,00	154,00
408	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	342,00	684,00
409	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	205,00	820,00
410	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	264,00	1.056,00
411	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	380,00	1.520,00
412	Peça	2	SONDA LAMBDA	513,33	1.026,67
413	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	175,67	702,67
414	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	50,00	200,00
415	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	117,67	235,33
416	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	117,67	235,33
417	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO	395,00	790,00
418	Peça	4	TRIZETA	237,67	950,67
419	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	261,67	523,33
420	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	117,67	235,33
421	Peça	4	TULIPA LD/LE	722,00	2.888,00
422	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	418,00	836,00
423	Peça	8	VELA IGNIÇÃO	151,33	1.210,67
424	Peça	2	VIRABREQUIM	1.944,67	3.889,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUB TOTAL R\$	84.645,33
----------------------	------------------

CAMINHONETE CHEVROLET S-10, PLACA: OJI-0665, ANO 2013.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
425	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	471,67	943,33
426	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	1.053,33	2.106,67
427	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	41,00	82,00
428	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	74,00	148,00
429	Peça	4	ANEL SEMI EIXO	35,67	142,67
430	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO	848,67	1.697,33
431	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO	455,33	910,67
432	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	967,00	1.934,00
433	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	1.487,33	2.974,67
434	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO	1.510,67	3.021,33
435	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD	788,33	1.576,67
436	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	784,00	1.568,00
437	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)	485,00	1.940,00
438	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL	1.179,33	2.358,67
439	Peça	2	BOMBA COMB INJECAO	474,33	948,67
440	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	341,67	683,33
441	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.170,00	2.340,00
442	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.103,00	4.206,00
443	Peça	2	BOMBA OLEO	1.156,00	2.312,00
444	Peça	2	BOMBA VACUO	865,33	1.730,67
445	Peça	2	BRACO AUXILIAR	477,67	955,33
446	Peça	2	BRACO PITMAN	471,33	942,67
447	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)	96,33	770,67
448	Peça	10	BRONZE MANCAL STD	131,67	1.316,67
449	Peça	2	BUJAO CARTER	24,33	48,67
450	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)	168,67	1.349,33
451	Peça	2	CARTER	1.044,33	2.088,67
452	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	454,67	909,33
453	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	287,00	574,00
454	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S	990,00	1.980,00
455	Peça	2	COROA PINHAO 12X41	2.469,33	4.938,67
456	Peça	2	COXIM CAMBIO	447,67	895,33
457	Peça	4	COXIM MOTOR	732,67	2.930,67
458	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	783,00	3.132,00
459	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA	1.316,67	5.266,67
460	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	162,00	324,00
461	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	424,00	848,00
462	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	411,67	823,33
463	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.270,00	6.540,00
464	Peça	8	KIT MOTOR	604,00	4.832,00
465	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO	77,00	154,00
466	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	59,67	119,33
467	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	59,67	119,33
468	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO	362,67	725,33
469	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	404,00	808,00
470	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	271,67	543,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



471	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	726,67	1.453,33
472	Peça	4	SENSOR ABS	535,00	2.140,00
473	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO	233,33	466,67
474	Peça	2	SENSOR DETONACAO	203,00	406,00
475	Peça	2	SENSOR FASE	554,00	1.108,00
476	Peça	2	SENSOR MAP	148,33	296,67
477	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	684,00	1.368,00
478	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)	2.121,33	4.242,67
479	Peça	2	SUORTE SEMI ARVORE	704,67	1.409,33
480	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO	119,67	239,33
SUB TOTAL R\$					90.690,00

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$	513.543,33
--	-------------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT PÁLIO, PLACA: PSP-5154, ANO 2016.					
Item	Arpes.	Quant.	Descriminação	V. Unit.	P. Total
481	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	293,33	293,33
482	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	462,67	1.850,67
483	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	441,67	1.766,67
484	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE	368,33	368,33
485	Peça	1	BANDEJA LD	368,33	368,33
486	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	420,67	420,67
487	Peça	1	BOMBA DAGUA	417,67	417,67
488	Peça	1	BOMBA OLEO	555,00	555,00
489	Peça	2	BRONZE BIELA STD	216,67	433,33
490	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	333,33	666,67
491	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	95,00	190,00
492	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	52,00	104,00
493	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO	128,33	128,33
494	Peça	2	CABO FREIO MAO	323,33	646,67
495	Peça	1	CABO VELA	148,33	148,33
496	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	156,67	156,67
497	Peça	1	CARTER	600,00	600,00
498	Peça	1	CHAVE SETA	560,00	560,00
499	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	132,00	264,00
500	Peça	1	COMANDO VALVULA	880,00	880,00
501	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO	131,33	131,33
502	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	110,00	110,00
503	Peça	2	COXIM MOTOR	273,67	547,33
504	Peça	2	COXIM MOTOR LD	411,67	823,33
505	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	133,33	266,67
506	Peça	1	ELETROVENTILADOR	1.555,67	1.555,67
507	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	20,00	40,00
508	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD	251,67	503,33
509	Peça	1	FAROL LD	870,00	870,00
510	Peça	1	FAROL LE	870,00	870,00
511	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	119,33	119,33
512	Peça	1	JUNTA CABECOTE	220,67	220,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



513	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	962,00	962,00
514	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	266,67	533,33
515	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	226,67	453,33
516	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	343,33	343,33
517	Peça	1	KIT EMBREAGEM	824,67	824,67
518	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	78,33	156,67
519	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	290,00	290,00
520	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	473,33	473,33
521	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	146,67	146,67
522	Peça	1	PASTILHA FREIO	202,00	202,00
523	Peça	2	PIVO	92,67	185,33
524	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	323,33	323,33
525	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	155,00	155,00
526	Peça	1	RADIADOR	722,67	722,67
527	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	110,00	110,00
528	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	152,00	152,00
529	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	343,00	343,00
530	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	251,67	503,33
531	Peça	1	SAPATA FREIO	218,33	218,33
532	Peça	1	SENSOR ROTACAO	256,67	256,67
533	Peça	1	SONDA LAMBDA	470,00	470,00
534	Peça	1	SONDA LAMBDA	423,33	423,33
535	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	152,67	305,33
536	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA	109,33	218,67
537	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	111,67	111,67
538	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	111,67	111,67
539	Peça	16	TUCHO VALVULA	51,33	821,33
540	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	263,67	263,67
541	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	208,00	208,00
542	Peça	4	VELA IGNICAO BKR7E	34,33	137,33
SUB TOTAL R\$					27.302,33

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$	27.302,33
---	------------------

CONSELHO TUTELAR					
SPIN CHEVROLET, PLACA: OXS-4977, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
543	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	305,00	610,00
544	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	463,00	1.852,00
545	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	448,33	1.793,33
546	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.570,00	3.140,00
547	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	371,67	743,33
548	Peça	2	BANDEJA LD	371,67	743,33
549	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	421,33	842,67
550	Peça	2	BOMBA DAGUA	418,33	836,67
551	Peça	2	BOMBA OLEO	555,00	1.110,00
552	Peça	2	BRONZE BIELA STD	216,67	433,33
553	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	331,00	662,00
554	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	100,00	400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



555	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	52,00	208,00
556	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	130,00	260,00
557	Peça	4	CABO FREIO MAO	335,00	1.340,00
558	Peça	2	CABO VELA	153,33	306,67
559	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	161,67	323,33
560	Peça	2	CARTER	603,33	1.206,67
561	Peça	2	CHAVE SETA	550,00	1.100,00
562	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	130,00	520,00
563	Peça	2	COMANDO VALVULA	881,67	1.763,33
564	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	134,33	268,67
565	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	115,00	230,00
566	Peça	2	COXIM MOTOR	270,33	540,67
567	Peça	2	COXIM MOTOR LD	410,00	820,00
568	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	126,67	506,67
569	Peça	2	ELETROVENTILADOR	1.572,33	3.144,67
570	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	20,00	80,00
571	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	248,33	993,33
572	Peça	2	FAROL LD	871,67	1.743,33
573	Peça	2	FAROL LE	871,67	1.743,33
574	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	124,67	249,33
575	Peça	2	JUNTA CABECOTE	220,67	441,33
576	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	964,33	1.928,67
577	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	261,67	1.046,67
578	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	223,33	893,33
579	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	346,67	693,33
580	Peça	2	KIT EMBREAGEM	832,33	1.664,67
581	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	75,00	300,00
582	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	291,67	583,33
583	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	471,67	943,33
584	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	145,00	290,00
585	Peça	2	PASTILHA FREIO	206,00	412,00
586	Peça	4	PIVO	95,00	380,00
587	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	321,67	643,33
588	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	159,00	318,00
589	Peça	2	RADIADOR	719,33	1.438,67
590	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	111,67	223,33
591	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	149,33	298,67
592	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	343,33	686,67
593	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	261,67	1.046,67
594	Peça	2	SAPATA FREIO	225,00	450,00
595	Peça	2	SENSOR ROTACAO	253,33	506,67
596	Peça	2	SONDA LAMBDA	480,00	960,00
597	Peça	2	SONDA LAMBDA	431,67	863,33
598	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	162,00	648,00
599	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	107,33	429,33
600	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	111,67	223,33
601	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	111,67	223,33
602	Peça	32	TUCHO VALVULA	54,00	1.728,00
603	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	262,67	525,33
604	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	168,33	336,67
605	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	37,00	296,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUB TOTAL R\$	51.936,67
----------------------	------------------

TOTAL DE PEÇAS PARA CONSELHO TUTELAR R\$	51.936,67
---	------------------

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
FIAT UNO MILLER, PLACA: NND-0836, ANO 2010.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
606	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	270,00	270,00
607	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO	192,67	192,67
608	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	483,33	966,67
609	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	350,00	700,00
610	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2ª	156,00	156,00
611	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 3a 4ª	208,33	208,33
612	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	186,00	186,00
613	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	93,33	186,67
614	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	421,00	421,00
615	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	421,00	421,00
616	Peça	2	BANDEJA TRASEIRA LD/ LE	262,33	524,67
617	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA 15MM	215,00	215,00
618	Peça	4	BICO INJETOR	223,33	893,33
619	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA	78,33	156,67
620	Peça	1	BINOCLO ALAVANCA	101,67	101,67
621	Peça	1	BOMBA DAGUA	321,33	321,33
622	Peça	1	BOMBA OLEO	546,67	546,67
623	Peça	2	BRACO OSCILANTE LD/LE (NAO SACA PIVO) - BRA3029	126,67	253,33
624	Peça	1	BRONZE BIELA STD	136,67	136,67
625	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	270,00	270,00
626	Peça	8	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	23,67	189,33
627	Peça	1	BUZINA CARACOL 12V DUPLO 2TERMINAL	166,67	166,67
628	Peça	1	CABO ALAVANCA	366,67	366,67
629	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	188,67	188,67
630	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	178,00	178,00
631	Peça	1	CABO SELETOR	326,67	326,67
632	Peça	1	CABO SELETOR	353,33	353,33
633	Peça	1	CABO VELA	213,33	213,33
634	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	354,00	354,00
635	Peça	1	CARTER	298,67	298,67
636	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	250,00	250,00
637	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	525,33	525,33
638	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO CM2596S	302,00	302,00
639	Peça	2	COIFA SEMI-ARVORE	26,67	53,33
640	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	76,67	76,67
641	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	43,33	43,33
642	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	240,00	240,00
643	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	281,33	281,33
644	Peça	1	COXIM CAMBIO TRASEIRO	223,33	223,33
645	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO	127,67	255,33
646	Peça	2	CUBO RODA TRASEIRA	190,33	380,67
647	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	120,67	241,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



648	Peça	1	ELETROVENTILADOR	1.103,33	1.103,33
649	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª	440,00	440,00
650	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	183,33	183,33
651	Peça	1	ESTATOR ALTERNADOR	428,00	428,00
652	Peça	1	FEIXE MOLA TRASEIRO	780,67	780,67
653	Peça	1	FLAUTA BICO INJETOR	816,67	816,67
654	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA	156,67	313,33
655	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LR	286,67	573,33
656	Peça	1	JUNTA MOTOR	431,33	431,33
657	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	300,00	600,00
658	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	222,67	445,33
659	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	290,00	290,00
660	Peça	1	KIT EMBREAGEM	860,00	860,00
661	Peça	1	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LD	61,00	61,00
662	Peça	1	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LE	61,00	61,00
663	Peça	2	KIT FEIXE MOLA	128,33	256,67
664	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LD	290,00	290,00
665	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LE	290,00	290,00
666	Peça	1	MANGOTE ANTICHAMA	71,67	71,67
667	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR	208,33	208,33
668	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	458,67	458,67
669	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	464,00	464,00
670	Peça	1	MODULO COMBUSTIVEL	786,00	786,00
671	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA (C/2UND)	223,33	446,67
672	Peça	1	MOTOR LIMPADOR	445,00	445,00
673	Peça	1	PASTILHA FREIO	158,33	158,33
674	Peça	2	PIVO BANDEJA	63,33	126,67
675	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	411,00	411,00
676	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	461,67	461,67
677	Peça	1	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	153,33	153,33
678	Peça	1	RADIADOR	731,67	731,67
679	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	273,33	273,33
680	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	160,00	160,00
681	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR VINHO	311,67	311,67
682	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	161,67	161,67
683	Peça	1	RETIFICADOR ALTERNADOR	386,67	386,67
684	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	145,00	145,00
685	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	86,67	173,33
686	Peça	1	ROTOR ALTERNADOR	868,33	868,33
687	Peça	1	SAPATA FREIO	198,33	198,33
688	Peça	1	SERVO FREIO	768,33	768,33
689	Peça	1	SINCRONIZADOR 1A 2ª	361,33	361,33
690	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	115,00	230,00
691	Peça	1	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	155,00	155,00
692	Peça	1	TANQUE COMBUSTIVEL	666,67	666,67
693	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	74,67	149,33
694	Peça	1	TUBO VARETA OLEO	110,00	110,00
695	Peça	1	VARETA OLEO	71,67	71,67
696	Peça	4	VELA IGNICAO BKR6EZ	33,33	133,33
697	Peça	1	VIRABREQUIM	685,00	685,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUB TOTAL R\$	31.791,67
----------------------	------------------

CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR, PLACA: OXY-6211, ANO 2014.					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
698	Peça	2	ALTERNADOR	2.889,33	5.778,67
699	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	530,33	2.121,33
700	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	30,00	60,00
701	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	370,33	740,67
702	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	391,67	4.700,00
703	Peça	2	BOMBA DAGUA	553,33	1.106,67
704	Peça	2	BOMBA OLEO	2.596,67	5.193,33
705	Peça	2	BRONZE BIELA STD	556,67	1.113,33
706	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	164,67	658,67
707	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	953,33	1.906,67
708	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	383,67	767,33
709	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	2.766,67	5.533,33
710	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	153,33	306,67
711	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	232,00	464,00
712	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	140,00	560,00
713	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	185,00	740,00
714	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	256,67	513,33
715	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	571,33	1.142,67
716	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	370,67	741,33
717	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	110,00	220,00
718	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.778,67	3.557,33
719	Peça	2	COMANDO VALVULA	2.168,67	4.337,33
720	Peça	2	COROA PINHAO 7X37	4.306,67	8.613,33
721	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4ª	481,33	1.925,33
722	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	881,67	3.526,67
723	Peça	4	CRUZETA CARDAN	485,33	1.941,33
724	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	780,00	1.560,00
725	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	923,33	7.386,67
726	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	30,67	61,33
727	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1.468,00	2.936,00
728	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	1.882,67	3.765,33
729	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	2.100,00	4.200,00
730	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	438,67	877,33
731	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	438,67	877,33
732	Peça	2	FAROL LD	1.046,67	2.093,33
733	Peça	2	FAROL LE	1.046,67	2.093,33
734	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	382,67	1.530,67
735	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	256,00	512,00
736	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	818,67	3.274,67
737	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	114,00	228,00
738	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	128,33	256,67
739	Peça	2	JUNTA MOTOR	3.633,67	7.267,33
740	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	569,33	1.138,67
741	Peça	12	KIT MOTOR	953,33	11.440,00
742	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	110,00	220,00
743	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	110,00	220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



744	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	331,33	1.325,33
745	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	466,00	932,00
746	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	448,33	896,67
747	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	215,00	430,00
748	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.646,67	3.293,33
749	Peça	2	RETENTOR PINHAO	296,67	593,33
750	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	460,67	921,33
751	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPLETO)	463,33	926,67
752	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	856,00	6.848,00
753	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	482,00	964,00
754	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	253,33	506,67
755	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	110,00	220,00
756	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	223,67	447,33
757	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.333,33	2.666,67
758	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	1.736,33	3.472,67
SUB TOTAL R\$					134.652,00

MOTONIVELADORA PATROL CASE 845B, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
759	Peça	2	ALAVANÇA CAMBIO	620,67	1.241,33
760	Peça	2	ALTERNADOR	1.460,00	2.920,00
761	Peça	6	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	124,00	744,00
762	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO	421,00	1.684,00
763	Peça	2	BARRA DIREÇÃO LD	844,33	1.688,67
764	Peça	2	BARRA DIREÇÃO LE	844,33	1.688,67
765	Peça	2	BATERIA 100H LE PATROL	986,33	1.972,67
766	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	521,33	1.042,67
767	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA (UND)	1.037,67	2.075,33
768	Peça	4	BRONZE BIELA PATROL	254,67	1.018,67
769	Peça	4	BRONZE MANCAL 0.25	424,33	1.697,33
770	Peça	4	BUCHA ACOPLAMENTO	486,33	1.945,33
771	Peça	4	BUCHA BANDEJA	254,33	1.017,33
772	Peça	4	BUCHA BIELA	221,00	884,00
773	Peça	4	BUCHA COMANDO	309,00	1.236,00
774	Peça	4	BUCHA EIXO BALANCIM	354,67	1.418,67
775	Peça	4	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	471,67	1.886,67
776	Peça	4	BUCHA MANCAL CENTRAL	424,67	1.698,67
777	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	424,67	1.698,67
778	Peça	4	BUCHA PEDAL ACELERADOR	650,67	2.602,67
779	Peça	8	CALÇO AJUSTE 0,50MM	125,67	1.005,33
780	Peça	8	CALÇO AJUSTE 1.00MM	127,33	1.018,67
781	Peça	4	CANTO GRADE	311,33	1.245,33
782	Peça	4	CAPA ACOPLAMENTO	686,67	2.746,67
783	Peça	4	CHAVE DE IGNIÇÃO	310,67	1.242,67
784	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	841,00	3.364,00
785	Peça	2	CONE ENGATE	871,00	1.742,00
786	Peça	2	CREMALHEIRA	681,33	1.362,67
787	Peça	12	DENTE CONCHA	251,00	3.012,00
788	Peça	4	DISCO AJUSTE	642,00	2.568,00
789	Peça	4	DISCO EMBREAGEM (UND)	749,00	2.996,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



790	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO	1.671,00	3.342,00
791	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ	932,67	1.865,33
792	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	252,00	504,00
793	Peça	6	FILTRO AR EXT	222,00	1.332,00
794	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	121,33	728,00
795	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	198,67	1.192,00
796	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL	214,67	1.288,00
797	Peça	6	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	98,00	588,00
798	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	679,33	1.358,67
799	Peça	4	HELICE VENTILADOR	477,00	1.908,00
800	Peça	2	IMPULSOR PARTIDA	750,00	1.500,00
801	Peça	2	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	530,67	1.061,33
802	Peça	4	KIT MOTOR	1.882,00	7.528,00
803	Peça	6	LÂMINA	736,33	4.418,00
804	Peça	2	LUVA CARDAN	742,67	1.485,33
805	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.560,67	3.121,33
806	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1.560,67	3.121,33
807	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	217,33	434,67
808	Peça	12	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	59,00	708,00
809	Peça	20	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	16,67	333,33
810	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	428,33	856,67
811	Peça	4	PINO CENTRAL	488,67	1.954,67
812	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO	44,33	532,00
813	Peça	2	REPARO BOMBA AUXILIAR	470,33	940,67
814	Peça	2	RETENTOR BALANCIM	151,00	302,00
815	Peça	2	RETENTOR COMANDO	322,67	645,33
816	Peça	2	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	254,00	508,00
817	Peça	2	RETENTOR POLIA	289,67	579,33
818	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	630,67	1.261,33
819	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE	335,67	1.342,67
820	Peça	8	SAPATA FREIO	474,00	3.792,00
821	Peça	4	SEDE VÁLVULA	263,33	1.053,33
822	Peça	2	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	431,67	863,33
823	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO	684,00	1.368,00
824	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	362,00	724,00
825	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	516,67	1.033,33
826	Peça	6	TERMINAL BARRA CENTRAL	264,67	1.588,00
827	Peça	6	TERMINAL LD	211,33	1.268,00
828	Peça	6	TERMINAL LE	190,33	1.142,00
829	Peça	2	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	577,00	1.154,00
830	Peça	2	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	1.458,33	2.916,67
831	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1.678,00	3.356,00
832	Peça	2	VELOCIMENTRO	753,00	1.506,00
833	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO	674,67	1.349,33
SUB TOTAL R\$					124.318,67

MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803BR, ANO 2018					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
834	Peça	4	ANEL CONVERSOR	44,33	177,33
835	Peça	4	ANEL SEGMENTO	130,67	522,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



836	Peça	18	ANEL TEFLOM	8,67	156,00
837	Peça	36	ARRUELA TRAVA	40,00	1.440,00
838	Peça	24	BALANÇA BALDE	105,00	2.520,00
839	Peça	2	BOMBA TRM S/ CANECA	1.720,33	3.440,67
840	Peça	8	BUCHA ROTULA	291,33	2.330,67
841	Peça	8	BUCHA TRM BALANCA	106,00	848,00
842	Peça	8	CABO ACELERADOR	189,00	1.512,00
843	Peça	12	CABO REVERSÃO	190,00	2.280,00
844	Peça	2	CILINDRO MESTRE	2.126,67	4.253,33
845	Peça	4	COROA PLANETARIA	2.321,33	9.285,33
846	Peça	8	CORREIA ALTERNADOR	134,00	1.072,00
847	Peça	12	COXIM MOTOR	339,00	4.068,00
848	Peça	16	COXIM RADIADOR	53,67	858,67
849	Peça	8	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	481,33	3.850,67
850	Peça	12	CRUZETA	271,33	3.256,00
851	Peça	2	CUBO CONVERSO	1.068,67	2.137,33
852	Peça	2	DEFLETOR CONVERSOR	933,33	1.866,67
853	Peça	36	DENTE CONCHA	315,00	11.340,00
854	Peça	8	DISCO GROSSO	791,33	6.330,67
855	Peça	8	ENGRENAGEM SOLAR	393,33	3.146,67
856	Peça	2	ESTATOR CONVERSOR	791,33	1.582,67
857	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO	241,00	2.892,00
858	Peça	12	FILTRO AR INTERNO	124,33	1.492,00
859	Peça	8	FILTRO CONVERSOR	330,33	2.642,67
860	Peça	16	FILTRO DIESEL	122,00	1.952,00
861	Peça	4	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	370,33	1.481,33
862	Peça	4	FILTRO TELA	372,00	1.488,00
863	Peça	2	GAXETA DO FILTRO	6,67	13,33
864	Peça	4	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	396,67	1.586,67
865	Peça	2	HELICE	730,00	1.460,00
866	Peça	4	JUNTA ESCAPAMENTO	78,00	312,00
867	Peça	4	LAMINA	1.780,67	7.122,67
868	Peça	2	LUVA DO CARDAN	866,00	1.732,00
869	Peça	2	LUVA SAIDA	596,00	1.192,00
870	Peça	4	MANCAL SEM ROLAMENTO	434,00	1.736,00
871	Peça	2	MANGUEIRA HIDRAULICA	331,00	662,00
872	Peça	4	MANGUEIRA INF. RADIADOR	107,33	429,33
873	Peça	2	MANGUEIRA PURIFICADO	148,67	297,33
874	Peça	4	MANGUEIRA SUPERIOR	106,00	424,00
875	Peça	128	PARAFUSO CREMALHEIRA	9,33	1.194,67
876	Peça	72	PARAFUSO LAMINA	50,67	3.648,00
877	Peça	4	PINO BALANCA	205,33	821,33
878	Peça	8	PINO BALDE	205,33	1.642,67
879	Peça	12	PINO BRONZE	240,00	2.880,00
880	Peça	2	POLIA VENTILADOR	330,00	660,00
881	Peça	4	PORCA BALANCA	121,00	484,00
882	Peça	72	PORCA LAMINA	12,00	864,00
883	Peça	4	REPARO CILINDRO DIRECAO	283,33	1.133,33
884	Peça	2	REPARO CILINDRO FREIO	324,00	648,00
885	Peça	20	REPARO CILINDRO INCLINACAO	188,33	3.766,67
886	Peça	20	REPARO CILINDRO LEVANTE	332,33	6.646,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



887	Peça	2	RETENTOR CONVERSO	237,67	475,33
888	Peça	8	RETENTOR DIF.	182,67	1.461,33
889	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRO	221,67	443,33
890	Peça	16	RETENTOR RODA TRASEIARA	248,33	3.973,33
891	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO	318,33	1.273,33
892	Peça	6	SILENCIOSO	396,67	2.380,00
893	Peça	2	SUPORTE EIXO FLANGE	1.077,00	2.154,00
894	Peça	2	TAMPA	660,67	1.321,33
895	Peça	24	TERMINAL DOS CABOS	67,67	1.624,00
896	Peça	2	TRAVA CONVERSOR	107,33	214,67
897	Peça	24	TRAVA	50,33	1.208,00
898	Peça	2	TUBO ESCAPAMENTO	211,00	422,00
899	Peça	2	VARETA OLEO	197,67	395,33
SUB TOTAL R\$					138.926,00

RESTROESCAVADEIRA JCB, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
900	Peça	2	ALAVANCA	678,00	1.356,00
901	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	152,00	608,00
902	Peça	2	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	353,67	707,33
903	Peça	2	BATERIA 150 AMP.	1.272,33	2.544,67
904	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	490,00	980,00
905	Peça	2	CABO EMBREAGEM	359,00	718,00
906	Peça	2	CARDAN	3.254,67	6.509,33
907	Peça	2	CILINDRO MESTRE	679,00	1.358,00
908	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	263,33	526,67
909	Peça	2	COLMÉDIA RADIADOR	1.672,00	3.344,00
910	Peça	2	COROA E PINHÃO	1.822,00	3.644,00
911	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	207,33	414,67
912	Peça	4	COXIM MOTOR	187,33	749,33
913	Peça	8	COXIM RADIADOR	758,67	6.069,33
914	Peça	2	CREMALHEIRA MOTOR	675,67	1.351,33
915	Peça	4	CRUZETA CARDAN	71,00	284,00
916	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	630,67	2.522,67
917	Peça	36	DENTE CONCHA	71,00	2.556,00
918	Peça	4	DISCO EMBREAGEM	528,33	2.113,33
919	Peça	2	EIXO INTERMEDIÁRIO	970,33	1.940,67
920	Peça	8	FILTRO AR EXT.	164,33	1.314,67
921	Peça	8	FILTRO AR INTERNO	121,33	970,67
922	Peça	8	FILTRO COMBUSTIVEL	91,00	728,00
923	Peça	8	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	471,33	3.770,67
924	Peça	8	FILTRO OLEO	228,67	1.829,33
925	Peça	8	FILTRO SEPARADOR AGUA	91,00	728,00
926	Peça	2	HÉLICE VENTILADOR	311,33	622,67
927	Peça	2	HORIMETRO	970,67	1.941,33
928	Peça	2	IMPULSOR	526,67	1.053,33
929	Peça	2	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	332,67	665,33
930	Peça	4	LONA DE FREIO	440,00	1.760,00
931	Peça	2	LUVA CARDAN	208,00	416,00
932	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	674,67	1.349,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



933	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	674,67	1.349,33
934	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	229,33	458,67
935	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	219,67	439,33
936	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	121,33	242,67
937	Peça	12	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	11,67	140,00
938	Peça	4	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	20,33	81,33
939	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	231,00	462,00
940	Peça	2	PINO CENTRAL	314,67	629,33
941	Peça	2	PLATÔ EMBREAGEM	1.550,67	3.101,33
942	Peça	8	PORCA PRISIONEIRO	27,33	218,67
943	Peça	2	REPARO BOMBA AUXILIAR	223,33	446,67
944	Peça	2	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	142,67	285,33
945	Peça	2	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1.446,67	2.893,33
946	Peça	2	RETENTOR BALANCIM	39,67	79,33
947	Peça	2	RETENTOR COMANDO	54,67	109,33
948	Peça	2	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	111,67	223,33
949	Peça	4	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	482,67	1.930,67
950	Peça	4	RETENTOR RODA DIANT. INT.	334,33	1.337,33
951	Peça	4	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	316,33	1.265,33
952	Peça	4	RETENTOR RODA TRAS. INT.	491,33	1.965,33
953	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	310,33	620,67
954	Peça	4	ROLAMENTO DIANT. EXT.	385,33	1.541,33
955	Peça	4	ROLAMENTO DIANT. INT.	736,33	2.945,33
956	Peça	2	ROLAMENTO EIXO	796,33	1.592,67
957	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	490,33	980,67
958	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE	264,00	528,00
959	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	441,33	882,67
960	Peça	2	RETENTOR POLIA	230,33	460,67
961	Peça	8	SAPATA DE FREIO	692,00	5.536,00
962	Peça	16	SEDE VÁLVULA	310,67	4.970,67
963	Peça	4	SEMI EIXO LD	540,67	2.162,67
964	Peça	2	SEMI EIXO LONGO	862,67	1.725,33
965	Peça	2	SILENCIOSO	440,00	880,00
966	Peça	2	SILENCIOSO INTER.	648,00	1.296,00
967	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO	471,33	942,67
968	Peça	4	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	690,33	2.761,33
969	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	630,33	1.260,67
970	Peça	4	TERMINAL BARRA CENTRAL	211,33	845,33
971	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	58,67	117,33
972	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	310,67	621,33
973	Peça	2	VELOCIMENTRO	672,67	1.345,33
SUB TOTAL R\$					109.122,00

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA R\$	538.810,33
---	-------------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND TL 85 E, ANO 2017					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
974	Peça	8	ANEL BI PARTIDA	33,67	269,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



975	Peça	40	ANEL ELÁTICO	25,67	1.026,67
976	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO	80,00	640,00
977	Peça	40	ANEL TRAVA EIXO	60,33	2.413,33
978	Peça	24	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	56,33	1.352,00
979	Peça	24	ANEL TRAVA MOTOR	39,67	952,00
980	Peça	24	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	47,00	1.128,00
981	Peça	4	ARO EMBREAGEM	59,00	236,00
982	Peça	40	ARRUELA 3/8 15CM	10,67	426,67
983	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO	75,33	301,33
984	Peça	4	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	69,00	276,00
985	Peça	4	BALANCIM	122,67	490,67
986	Peça	4	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	69,00	276,00
987	Peça	8	BARRA DIREÇÃO	312,00	2.496,00
988	Peça	4	BATERIA 150 AH	1.214,67	4.858,67
989	Peça	16	BICO INJETOR	141,33	2.261,33
990	Peça	8	BUCHA HASTE	69,67	557,33
991	Peça	16	BUCHA MANGA EIXO	51,67	826,67
992	Peça	16	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	47,00	752,00
993	Peça	16	BUCHA VOLANTE	103,00	1.648,00
994	Peça	8	BUJÃO BLOCO	33,67	269,33
995	Peça	8	CABEÇA ARTICULADORA	167,00	1.336,00
996	Peça	8	CABO 2 RCA	90,33	722,67
997	Peça	8	CABO ACELERADOR	69,67	557,33
998	Peça	8	CABO EMBREAGEM	123,67	989,33
999	Peça	8	CABO VELOCIMETRO	98,33	786,67
1000	Peça	12	CORREIA ALTERNADOR	206,33	2.476,00
1001	Peça	4	CORREIA DENTADA	210,33	841,33
1002	Peça	24	COXIM RADIADOR	86,00	2.064,00
1003	Peça	8	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	205,33	1.642,67
1004	Peça	16	CRUZETA CARDAN	146,33	2.341,33
1005	Peça	4	CUBO ACOPLAGEM	152,67	610,67
1006	Peça	4	CUBO EIXO DIANTEIRO	180,00	720,00
1007	Peça	4	CUBO HASTER	147,00	588,00
1008	Peça	72	DENTE CONCHA	164,67	11.856,00
1009	Peça	4	DISCO EIXO EMBREAGEM	209,33	837,33
1010	Peça	4	DISCO EMBREAGEM	648,67	2.594,67
1011	Peça	4	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	216,33	865,33
1012	Peça	4	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	226,33	905,33
1013	Peça	4	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	336,67	1.346,67
1014	Peça	4	EIXO AÇO USINADO	713,33	2.853,33
1015	Peça	4	EIXO BALANCIN	479,00	1.916,00
1016	Peça	4	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	206,33	825,33
1017	Peça	4	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	149,67	598,67
1018	Peça	4	EMBOLO	265,67	1.062,67
1019	Peça	4	ENGRENAGEM 1ª	576,67	2.306,67
1020	Peça	4	ENGRENAGEM 2ª	410,67	1.642,67
1021	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª	529,67	2.118,67
1022	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª	316,67	1.266,67
1023	Peça	4	ENGRENAGEM CONDUTORA	326,00	1.304,00
1024	Peça	4	ENGRENAGEM CONDUZIDA	289,33	1.157,33
1025	Peça	4	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	460,33	1.841,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1026	Peça	4	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	404,00	1.616,00
1027	Peça	4	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	209,67	838,67
1028	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMARIA	346,00	1.384,00
1029	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	469,33	1.877,33
1030	Peça	40	ESFERA	12,33	493,33
1031	Peça	4	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	145,67	582,67
1032	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO	91,67	366,67
1033	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	127,67	510,67
1034	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	211,67	846,67
1035	Peça	4	ESTOJO DIFERENCIAL	266,67	1.066,67
1036	Peça	4	EXTREMIDADE LD	356,33	1.425,33
1037	Peça	4	EXTREMIDADE LE	356,33	1.425,33
1038	Peça	4	FACA	129,33	517,33
1039	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO	206,33	2.476,00
1040	Peça	12	FILTRO AR INTERNO	148,33	1.780,00
1041	Peça	12	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	149,00	1.788,00
1042	Peça	4	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	127,33	509,33
1043	Peça	4	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	206,67	826,67
1044	Peça	4	FORÇA AÇO	157,00	628,00
1045	Peça	4	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	160,67	642,67
1046	Peça	4	GARFO EIXO DIFERENCIAL	264,33	1.057,33
1047	Peça	4	GARFO EIXO INJETOR	471,33	1.885,33
1048	Peça	4	GARFO EMBREAGEM	359,00	1.436,00
1049	Peça	4	GARFO TRANSMISSÃO	318,00	1.272,00
1050	Peça	4	GRAMPO CRUZETA	148,33	593,33
1051	Peça	40	GRAXEIRO EIXO	17,33	693,33
1052	Peça	16	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	94,00	1.504,00
1053	Peça	16	GUIA VÁLVULA ESCAPE	95,67	1.530,67
1054	Peça	4	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	67,00	268,00
1055	Peça	4	HASTE ROSCADA	54,00	216,00
1056	Peça	4	HASTER TRANSMISSÃO	203,00	812,00
1057	Peça	12	HELICE MOTOR	302,00	3.624,00
1058	Peça	8	IGNIÇÃO	260,33	2.082,67
1059	Peça	4	IMPULSOR	615,00	2.460,00
1060	Peça	4	INDICADOR COMBUSTIVEL	308,67	1.234,67
1061	Peça	4	JUNTA ALOJAMENTO BICO	40,33	161,33
1062	Peça	4	JUNTA CABEÇOTE	79,67	318,67
1063	Peça	4	JUNTA CARTER	102,33	409,33
1064	Peça	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	102,33	409,33
1065	Peça	4	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	138,00	552,00
1066	Peça	4	JUNTA INFERIOR	93,67	374,67
1067	Peça	4	JUNTA MANGA EIXO	64,67	258,67
1068	Peça	4	MANGOTE ENCAIXE	100,33	401,33
1069	Peça	8	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	149,33	1.194,67
1070	Peça	8	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	189,33	1.514,67
1071	Peça	8	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	97,00	776,00
1072	Peça	8	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	180,00	1.440,00
1073	Peça	8	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	147,67	1.181,33
1074	Peça	4	MANGUEIRA TURBINA	291,33	1.165,33
1075	Peça	4	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	50,67	202,67
1076	Peça	4	MOLA-BOS	41,00	164,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1077	Peça	4	MOLA ENGATE	33,67	134,67
1078	Peça	4	MOLA PLATÔ	47,00	188,00
1079	Peça	4	MOLA VÁLVULA	26,33	105,33
1080	Peça	4	PARAFUSO CABEÇOTE	75,33	301,33
1081	Peça	40	PARAFUSO COLETOR	29,67	1.186,67
1082	Peça	40	PARAFUSO FIXADOR	45,00	1.800,00
1083	Peça	4	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	321,33	1.285,33
1084	Peça	4	PINO ACIONADOR	79,67	318,67
1085	Peça	4	PINO AÇO	268,67	1.074,67
1086	Peça	4	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	216,33	865,33
1087	Peça	4	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	169,33	677,33
1088	Peça	40	PINO ELÁSTICO	12,33	493,33
1089	Peça	4	PINO EMBREAGEM	252,33	1.009,33
1090	Peça	4	PINO ENGRENAGEM DUPLA	209,67	838,67
1091	Peça	4	PISTÃO BOMBA INJETORA	412,67	1.650,67
1092	Peça	4	PISTÃO PINÇA FREIO	215,00	860,00
1093	Peça	4	PIVÔ BANDEJA	246,67	986,67
1094	Peça	4	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	210,00	840,00
1095	Peça	4	PLACA SUPORTE	298,00	1.192,00
1096	Peça	4	PLACA EMBREAGEM	410,67	1.642,67
1097	Peça	4	PLAQUETA	227,67	910,67
1098	Peça	4	POLIA ALTERNADOR	226,67	906,67
1099	Peça	4	PONTA CARÇAÇA	516,00	2.064,00
1100	Peça	4	PONTEIRA CARDAN	210,33	841,33
1101	Peça	40	PORCA 7/ 6X2	10,67	426,67
1102	Peça	4	PORCA AGREGADO	44,00	176,00
1103	Peça	4	PORCA BORBOLETA	53,67	214,67
1104	Peça	4	PORCA EIXO	129,33	517,33
1105	Peça	40	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	41,00	1.640,00
1106	Peça	4	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	30,33	121,33
1107	Peça	4	PORCA PINHÃO	56,00	224,00
1108	Peça	4	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	61,00	244,00
1109	Peça	4	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	80,33	321,33
1110	Peça	4	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	60,33	241,33
1111	Peça	4	PRATO VÁLVULA	218,33	873,33
1112	Peça	4	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	229,00	916,00
1113	Peça	4	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	407,33	1.629,33
1114	Peça	4	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	247,33	989,33
1115	Peça	4	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	222,33	889,33
1116	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	74,33	297,33
1117	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	46,67	186,67
1118	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	483,33	1.933,33
1119	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	315,67	1.262,67
1120	Peça	4	ROLAMENTO SEMI EIXO	159,33	637,33
1121	Peça	4	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	212,67	850,67
1122	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	149,33	597,33
1123	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	309,33	1.237,33
1124	Peça	4	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	361,00	1.444,00
1125	Peça	4	SAPATA FREIO	465,67	1.862,67
1126	Peça	4	SATELITE CONEY EMBREAGEM	259,00	1.036,00
1127	Peça	4	SEMI EIXO LD	475,67	1.902,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1128	Peça	4	SEMI EIXO LE	428,00	1.712,00
1129	Peça	4	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	311,33	1.245,33
1130	Peça	4	SILENCIOSO	296,00	1.184,00
1131	Peça	4	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	263,00	1.052,00
1132	Peça	4	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	181,33	725,33
1133	Peça	4	TUBO ADMISSÃO TURBINA	167,33	669,33
1134	Peça	4	TUBO FLÉXIVEL	185,33	741,33
1135	Peça	4	TUBO RÍGIDO BOMBA	229,67	918,67
1136	Peça	4	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	50,33	201,33
1137	Peça	4	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	59,00	236,00
1138	Peça	4	VÁLVULA ABS	49,00	196,00
SUB TOTAL R\$					182.953,33

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$	182.953,33
--	-------------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS MERCEDES BENZ 1318, PLACA: HOM-0862, ANO 1991					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1139	Peça	16	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	72,33	1.157,33
1140	Peça	2	BARRA DIRECAO LATERAL	792,00	1.584,00
1141	Peça	2	BARRA DIRECAO LD	594,67	1.189,33
1142	Peça	2	BARRA DIRECAO LE	594,67	1.189,33
1143	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD	688,67	1.377,33
1144	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE	688,67	1.377,33
1145	Peça	12	BICO INJETOR	799,67	9.596,00
1146	Peça	8	BIELA	1.221,33	9.770,67
1147	Peça	2	BOBINA CAMPO	395,67	791,33
1148	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.240,00	2.480,00
1149	Peça	2	BRONZE BIELA STD	2.249,00	4.498,00
1150	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	2.248,00	4.496,00
1151	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR	421,67	843,33
1152	Peça	12	CAMISA MOTOR STD	211,00	2.532,00
1153	Peça	2	COMANDO VALVULA	4.486,33	8.972,67
1154	Peça	2	COTOVELO TAMPA VALVULA	61,00	122,00
1155	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	1.092,67	4.370,67
1156	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	981,00	3.924,00
1157	Peça	2	CREMALHEIRA	756,00	1.512,00
1158	Peça	24	EIXO BALANCIM	96,00	2.304,00
1159	Peça	12	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	57,00	684,00
1160	Peça	2	FLEXIVEL COMPRESSOR AR	243,67	487,33
1161	Peça	4	GARFO SOLDAVEL CARDAN	283,00	1.132,00
1162	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO	252,00	504,00
1163	Peça	2	INTERRUPTOR RE	151,33	302,67
1164	Peça	2	JUNTA CABECOTE	991,33	1.982,67
1165	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	183,00	366,00
1166	Peça	2	MOTOR PARTIDA	3.774,33	7.548,67
1167	Peça	2	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	184,67	369,33
1168	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	504,00	1.008,00
1169	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	264,00	528,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1170	Peça	2	SUPORTE ALTERNADOR	258,33	516,67
1171	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	666,67	1.333,33
1172	Peça	2	TURBINA MOTOR	4.153,00	8.306,00
1173	Peça	16	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)	60,33	965,33
1174	Peça	2	VALVULA TOP BRAKE	109,33	218,67
1175	Peça	32	VARETA TUCHO	60,33	1.930,67
SUB TOTAL R\$					92.270,67

ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519, PLACA: PSD-5829, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1176	Peça	16	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	72,33	1.157,33
1177	Peça	2	BARRA DIRECAO LATERAL	792,00	1.584,00
1178	Peça	2	BARRA DIRECAO LD	594,67	1.189,33
1179	Peça	2	BARRA DIRECAO LE	594,67	1.189,33
1180	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD	688,67	1.377,33
1181	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE	688,67	1.377,33
1182	Peça	12	BICO INJETOR	799,67	9.596,00
1183	Peça	8	BIELA	1.221,33	9.770,67
1184	Peça	2	BOBINA CAMPO	395,67	791,33
1185	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.240,00	2.480,00
1186	Peça	2	BRONZE BIELA STD	2.249,00	4.498,00
1187	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	2.248,00	4.496,00
1188	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR	421,67	843,33
1189	Peça	12	CAMISA MOTOR STD	211,00	2.532,00
1190	Peça	2	COMANDO VALVULA	4.486,33	8.972,67
1191	Peça	2	COTOVELO TAMPA VALVULA	61,00	122,00
1192	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	1.092,67	4.370,67
1193	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	981,00	3.924,00
1194	Peça	2	CREMALHEIRA	756,00	1.512,00
1195	Peça	24	EIXO BALANCIM	96,00	2.304,00
1196	Peça	12	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	57,00	684,00
1197	Peça	2	FLEXIVEL COMPRESSOR AR	243,67	487,33
1198	Peça	4	GARFO SOLDAVEL CARDAN	283,00	1.132,00
1199	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO	252,00	504,00
1200	Peça	2	INTERRUPTOR RE	151,33	302,67
1201	Peça	2	JUNTA CABECOTE	991,33	1.982,67
1202	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	183,00	366,00
1203	Peça	2	MOTOR PARTIDA	3.774,33	7.548,67
1204	Peça	2	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	184,67	369,33
1205	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	504,00	1.008,00
1206	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	264,00	528,00
1207	Peça	2	SUPORTE ALTERNADOR	258,33	516,67
1208	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	666,67	1.333,33
1209	Peça	2	TURBINA MOTOR	4.153,00	8.306,00
1210	Peça	16	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)	60,33	965,33
1211	Peça	2	VALVULA TOP BRAKE	109,33	218,67
1212	Peça	32	VARETA TUCHO	60,33	1.930,67
SUB TOTAL R\$					92.270,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MICRO ONIBUS VOLARE, PLACA: OXQ-1082, ANO 2014					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1213	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	196,67	786,67
1214	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	171,00	684,00
1215	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	143,67	287,33
1216	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª	149,33	298,67
1217	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA	544,33	1.088,67
1218	Peça	8	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.676,67	13.413,33
1219	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM	39,67	79,33
1220	Peça	2	BOIA TANQUE	594,67	1.189,33
1221	Peça	2	BOMBA DAGUA	655,00	1.310,00
1222	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.985,67	5.971,33
1223	Peça	2	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	111,33	222,67
1224	Peça	2	CABO ACELERADOR	101,33	202,67
1225	Peça	2	CABO FREIO MAO	252,67	505,33
1226	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	282,33	564,67
1227	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	137,00	274,00
1228	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	4.224,00	8.448,00
1229	Peça	2	CANO BOMBA PRESSAO	323,33	646,67
1230	Peça	2	CANO COMBUSTIVEL	60,33	120,67
1231	Peça	2	CARTER	1.274,00	2.548,00
1232	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	811,00	1.622,00
1233	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	356,00	712,00
1234	Peça	2	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	118,33	236,67
1235	Peça	2	COROA PINHAO 10X39	1.824,33	3.648,67
1236	Peça	2	COROA VELOCIMETRO	242,00	484,00
1237	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	126,33	252,67
1238	Peça	2	COXIM CAMBIO	103,33	206,67
1239	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	272,67	1.090,67
1240	Peça	6	CRUZETA CARDAN	80,67	484,00
1241	Peça	2	EIXO CARRETAO	1.409,00	2.818,00
1242	Peça	2	EIXO ENTALHADO	1.357,33	2.714,67
1243	Peça	2	EIXO PILOTO	873,00	1.746,00
1244	Peça	2	EMBLEAGEM VISCOSA	938,00	1.876,00
1245	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	1.354,00	2.708,00
1246	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	957,67	1.915,33
1247	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	309,00	618,00
1248	Peça	2	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	465,67	931,33
1249	Peça	2	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	610,67	1.221,33
1250	Peça	2	EXAUSTOR BOMBA VACUO	613,33	1.226,67
1251	Peça	4	FLANGE CARDAN	781,33	3.125,33
1252	Peça	2	GARFO 1A RE	633,33	1.266,67
1253	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	191,67	383,33
1254	Peça	2	GARFO SOLDAVEL	413,00	826,00
1255	Peça	2	HELICE VENTILADOR	238,00	476,00
1256	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO	51,00	102,00
1257	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	172,33	344,67
1258	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.367,67	2.735,33
1259	Peça	2	KIT EMBREAGEM	2.149,67	4.299,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1260	Peça	8	KIT MOTOR	466,33	3.730,67
1261	Peça	2	LONA FREIO TRASEIRA	152,67	305,33
1262	Peça	2	LUVA CARDAN	484,00	968,00
1263	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	373,00	746,00
1264	Peça	2	LUVA PINHAO	469,00	938,00
1265	Peça	2	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	836,67	1.673,33
1266	Peça	2	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	883,67	1.767,33
1267	Peça	2	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	883,67	1.767,33
1268	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA	506,00	1.012,00
1269	Peça	2	MANGOTE RESPIRO MOTOR	111,00	222,00
1270	Peça	2	PASTILHA FREIO	134,33	268,67
1271	Peça	2	PINHAO VELOCIMENTO	119,33	238,67
1272	Peça	4	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA	93,33	373,33
1273	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	346,00	692,00
1274	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE	1.633,67	3.267,33
1275	Peça	8	REPARO LUVA GUIA	141,67	1.133,33
1276	Peça	4	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	178,67	714,67
1277	Peça	2	RESFRIADOR OLEO MOTOR	877,67	1.755,33
1278	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	161,33	322,67
1279	Peça	2	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	70,67	141,33
1280	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	32,00	128,00
1281	Peça	4	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	96,00	384,00
1282	Peça	4	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	204,33	817,33
1283	Peça	4	SEMI EIXO	685,33	2.741,33
1284	Peça	2	SERVO FREIO	2.190,67	4.381,33
1285	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	421,67	1.686,67
1286	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	668,67	2.674,67
1287	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	401,33	802,67
1288	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	116,67	466,67
1289	Peça	2	VARETA OLEO	58,67	117,33
SUB TOTAL R\$					114.950,00

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	299.491,33
---	-------------------

VALOR TOTAL PARA TODAS AS SECRETARIA R\$	1.614.037,33
---	---------------------

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a manutenção dos veículos de propriedade do município, preservando o patrimônio público e os serviços a que se destinam os mesmos.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
 - publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
 - i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
 - i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
 - i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

3.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

3.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

3.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

3.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

4.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

4.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

4.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

4.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

4.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

5.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

5.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

5.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

5.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

5.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

5.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

5.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

5.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.12 - A CONTRATADA não será responsável:

5.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

5.13 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

6.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

6.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

6.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

6.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

6.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

6.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Março de 2021

Francisca Oliveira de Santana
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

**ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)**

CONTRATO Nº ____ / ____

**CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A
EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Claudino Borges s/n, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **RONEI FERREIRA ALENCAR**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 506596893-0 SSP-MA e do CPF nº 576.873.233-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 007/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) Promover às suas expensas todas as ações pertinentes ao treinamento de servidores, assessoria e suporte do sistema, quantas vezes se fizer necessário e a critério da administração.
- IX) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021, podendo ser prorrogado/aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 007/2021 - CPL.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

- 12.361.0403.2-036 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%
- 12.361.0403.2-017 – Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Educação - MDE
- 08.244.0478.2-125 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0475.2-086 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 15.451.0060.2-038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 20.605.1203.2-011 – Manut. da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- 10.122.1203.2-055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0126.2-229 – Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
- 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA
LEI 8.666/93**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de _____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de _____ de ____

Representante Legal da Empresa